



Relatório sobre políticas e procedimentos de atendimento a populações vítimas de violência em diferentes áreas temáticas.¹

Brasília-DF, 2013

¹ Documento Extraído do Produto 2 da Consultoria técnica especializada pela consultora *Verônica dos Anjos* no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA-11-X63

Presidenta da República:

Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado da Justiça:

José Eduardo Cardozo

Secretário Nacional de Justiça:

Paulo Abrão Pires Júnior

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Diretora:

Fernanda Alves dos Anjos

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Coordenadora:

Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira

Consultora responsável:

Verônica dos Anjos

Apoio Técnico:

Tatiana Tutida Ribeiro Corrêa
Lucicleia Souza e Silva

Relatório sobre políticas e procedimentos de atendimento a populações vítimas de violência em diferentes áreas temáticas, com revisão de literatura especializada, registro de experiências, diálogos e entrevistas com atores chaves e programas/sistemas com as lições aprendidas e a serem consideradas

O Relatório sobre políticas e procedimentos de atendimento a populações vítimas de violência em diferentes áreas temáticas, com revisão de literatura especializada, registro de experiências, diálogos e entrevistas com atores chaves e programas/sistemas com as lições aprendidas e a serem consideradas se constituiu no Produto 2 da consultoria.

Seu desenho foi construído para que ele servisse como um documento de referência de políticas públicas, ou seja, uma ferramenta para as equipes dos N&P de ETP utilizarem cotidianamente para consulta e estudo. Essas equipes realizam atendimentos de pessoas vitimizadas pelo tráfico de pessoas e por essa razão necessitam de uma compreensão ampla sobre políticas públicas e sobre os serviços/equipamentos que a executam. Assim, o relatório pode colaborar com a qualificação da rede de N&P, em termos de atendimento e encaminhamentos, principalmente.

Algumas áreas políticas foram priorizadas por serem consideradas mais relevantes para o trabalho dos N&P de ETP. São elas: saúde, assistência, educação, trabalho e emprego, direitos humanos, mulheres, raça/etnia e estrangeiros.

Para a consultoria, pesquisar sobre esse assunto contribuiu para a identificação dos serviços que deveriam ser priorizados para a construção do Guia de Atendimento e do Mapeamento de estruturas e serviços, respectivamente Produtos 3 e 4. O encadeamento sequencial favoreceu também a compreensão das equipes dos N&P ETP, já que permite a solidificação da visão integral que se inicia na política pública nacional e se estende até sua execução em nível local.

Metodologia de elaboração

O Relatório é resultado de pesquisa e estudo de bibliografia relacionada ao tema abordado, documentos oficiais, bem como entrevistas presenciais com gestores(as) públicos(as) de âmbito federal. Foram realizadas doze entrevistas a partir da relação dos(as) interlocutores(ras) com a temática do tráfico de pessoas. As pessoas entrevistadas ocupavam posição de gestão da política pública em nível nacional. São provenientes das áreas da saúde, assistência social, trabalho/emprego, direitos humanos, gênero, educação e diversidade sexual.

O fato de esse trabalho ter sido elaborado com base na perspectiva nacional, referendada por gestores(as) federais e pelos documentos voltados para a política brasileira, imputa uma abordagem ampla e de dimensão federal ao seu conteúdo. Em termos metodológicos, esse foi um recorte empírico e teórico derivado do desenho proposto pelo Termo de Referência para a realização desta consultoria.

A realização deste produto resultou em um panorama atual em termos de políticas públicas implementadas no país, assim, perspectiva da execução de programas e serviços foi abordada em termos generalistas.

Para que essas informações pudessem ser úteis ao cotidiano das equipes dos N&P, foi preciso incluir as condicionalidades de acesso aos serviços ofertados. Para alguns serviços, estas são mais claras, objetivas e de fácil acesso. Em outros casos, foi necessário fazer uma investigação mais consistente para identificar suas condicionalidades. Em geral, as páginas oficiais de serviços públicos oferecem um conjunto de informações dispersas, isto é, as informações estão distribuídas em algumas subpáginas. Por isso, para construir o relatório foi necessário visitar inúmeras páginas de um mesmo programa e/ou consultar as publicações existentes. Isso revela que a população encontra dificuldades para compreender o passo-a-passo do acesso aos serviços públicos.

O desenvolvimento do relatório ficou assim organizado:

Parte 1 – Debate sobre política pública.

Parte 2 – Políticas públicas e procedimentos de atendimento a populações vítimas de violência.

O debate sobre políticas públicas buscou apresentar conceitos e premissas provenientes da literatura sobre o tema. Essa estratégia foi realizada para oferecer a rede uma perspectiva aprofundada, que se consolide em ferramentas para suas equipes. É de extrema importância entender a dimensão conceitual proposta para o trabalho técnico profissional que as equipes realizam. Isso as ajuda a operacionalizá-lo com mais propriedade.

A Parte 2 apresentou as políticas selecionadas para o relatório. Elas foram organizadas por Ministério. Nos Ministérios, as ações, programas e equipamentos foram apresentados segundo a secretaria que os coordenava. Dessa forma, foi possível apresentar a estrutura organizacional dos Ministérios, juntamente com suas iniciativas. Esse formato ofereceu uma concepção integral da gestão da política pública discutida.

Para possibilitar o acesso rápido e facilitado de informações, foi criado um quadro resumitivo de cada secretaria. Esse quadro sintetizou o conteúdo apresentado, com as informações prioritárias do serviço, como *quem pode acessar e locais de atendimento*. Para consultas, essa formatação facilita o acesso rápido às informações.

Estratégias de entrevista

As entrevistas realizadas com os gestores foram concebidas para seguir a ordem: (i) apresentação resumida do produto e do objetivo da entrevista junto à pessoa entrevistada; (ii) realização das perguntas norteadoras.

As perguntas são entendidas como norteadoras porque podem ser desdobradas em outras, dependendo das respostas obtidas. Elas buscam apresentar as macrocategorias de análise, sem esgotar o tema. Por essa razão

são consideradas norteadoras, e possibilitam a abordagem a outros assuntos identificados nas respostas. Nos casos em que a pessoa não respondeu à pergunta, ela foi repetida com nova formulação. Em cada entrevista, o roteiro sofreu alterações resultantes da interação com a pessoa entrevistada, para incluir perguntas subjacentes. Essas inclusões são, em geral, decorrentes de razões diversas, como: a pergunta não foi compreendida; a pergunta não foi respondida; a pessoa abordou assuntos articulados à pergunta com pouca clareza ou ela desconhecia o assunto.

Portanto, o formato semiestruturado do roteiro permitiu que as perguntas fossem refeitas de outra maneira, e que, com isso, fossem identificadas as causas das respostas insatisfatórias.

Roteiro semiestruturado de perguntas para as entrevistas

- Fale sobre os marcos conceituais/teóricos e eixos temáticos da política de saúde, educação, LGBT etc.
- Descreva os programas implementados, em especial, de atenção às violências.
- Como é o acesso a esses programas?
- Fale sobre os mecanismos de participação social na elaboração/implementação/avaliação dos programas implementados.
- Como é o diálogo com os demais Ministérios? Fale sobre estratégias de aproximação com os demais setores/ministérios.
- Há Ministérios considerados mais “parceiros” ou mais “resistentes” que outros? Explique.
- Como os temas transversais (ex: violência, gênero, raça/etnia etc) são implementados junto aos demais Ministérios?
- Fale sobre as experiências, lições aprendidas, boas práticas e caminhos que devem ser evitados na implementação da política.

Considerações

Vale enfatizar que a visão e a experiência provenientes da execução da política pública na esfera nacional é importante para o aprimoramento da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, sobretudo, para o aprendizado das equipes que a implementam *in loco*. Entretanto, cabe desdobrar esse trabalho em nível local, com base em um desenho metodológico de pesquisa mais apropriado para tal fim. Uma pesquisa fundamentada em trabalho de campo em cidades indicadas por meio de métodos científicos de amostragem, que priorize a utilização de técnicas qualitativas de investigação social, como entrevistas em profundidade, grupos focais e observação participante.

As políticas setoriais estruturantes, como saúde, assistência e educação, desenvolveram estratégias relevantes que podem servir como referência para a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Dentre essas, destaca-se a importância da gestão participativa e dos processos de pactuação nas três esferas de governo. A pactuação de decisões, medidas e ações deve ser uma prática realizada em todos os níveis da implementação da política pública. Essa estratégia favorece a definição de ações em conjunto e potencializa seu resultado. Elas devem também ser transformadas em normativas para a formalização dos procedimentos.

Há diferenciações consideráveis a ser observadas entre as políticas estruturantes e as políticas especiais como gênero, igualdade racial e enfrentamento ao tráfico de pessoas sobre estratégias de implementação. As políticas estruturantes, em geral, desenvolveram-se por mais tempo e por isso possuem estruturas, processos e metodologias de trabalho consolidadas. Elas são universais e por essa razão atendem boa parte da população. As políticas especializadas são desenvolvidas para produzir avanços sociais e políticos nas temáticas que representam como também transversalizá-las nas políticas

estruturantes. Essa é uma medida estratégica que pode potencializar seus resultados.

Relatório Elaborado

INTRODUÇÃO

Este trabalho se constitui como o Produto 2 da consultoria da Secretaria Nacional de Justiça/ Ministério da Justiça em parceria com UNODC para a contratação de consultoria técnica especializada para a condução e facilitação do processo de harmonização dos protocolos de atendimento e coleta de dados de Núcleos e Postos de ETP, e mapeamento das redes de atendimento em nível federal, estadual e municipal. Esta consultoria faz parte do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/X63.

O **Produto 2** é assim definido: **Relatório sobre políticas e procedimentos de atendimento a populações vítimas de violência em diferentes áreas temáticas, com revisão de literatura especializada, registro de experiências, diálogos e entrevistas com atores chaves e programas/sistemas com as lições aprendidas e a serem consideradas.**

O desenvolvimento do trabalho está organizado em cinco partes. Cada parte corresponde a um dos itens apresentados na descrição do produto. Dessa forma, a leitura e compreensão do documento serão facilitadas.

Desenvolvimento: Parte 1 – Debate sobre políticas públicas

Desenvolvimento: Parte 2 – Políticas públicas e procedimentos de atendimento a populações vítimas de violência

Parte 3 – Aprendizados

Parte 4 – Lista de Anexos

Parte 5 – Referências bibliográficas e documentais

Sendo um trabalho relacionado a políticas públicas no Brasil, que tenham âmbito nacional, ele se constitui como um referencial importante para a Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil. Essas equipes realizam atendimentos de pessoas vitimizadas pelo tráfico de pessoas e por essa razão necessitam de uma compreensão ampla das políticas públicas brasileiras e dos serviços que a executam.

Neste trabalho, foram priorizadas algumas áreas temáticas representadas por políticas públicas de âmbito nacional concebidas como mais relevantes para o trabalho dos N&P de ETP.

A dimensão nacional de uma política pública é essencial para uma rede que ocupa o território brasileiro e se articula para proporcionar um atendimento adequado ao caso. Políticas públicas com o objetivo de atendimento a pessoas em situação de violências distintas, como também em situação de migração foram priorizadas em razão de sua interseção com a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

As políticas públicas de abrangência nacional têm como finalidade principal a regulação dos serviços e equipamentos ligados a sua execução, de maneira que na ponta, o atendimento esteja em alinhamento com as diretrizes e marcos conceituais da política. Portanto, o conhecimento sobre essas políticas é de grande valia para a construção de uma visão mais ampla acerca do atendimento referenciado pelas equipes dos N&P ETP.

Para a consultoria, pesquisar e elaborar sobre esse assunto contribuiu para a identificação dos serviços que deveriam ser priorizados para a construção dos Produtos 3 e 4. O encadeamento sequencial desses produtos favorece também a compreensão das equipes dos N&P ETP, já que permite a solidificação da visão integral que se inicia na política pública nacional e se estende até sua execução em nível local.

DESENVOLVIMENTO

DEBATE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA

Primeiramente, torna-se necessário iniciar pelo entendimento de política pública. Para isso, recorreu-se ao conceito de política pública adotado por autores² referenciais no tema, que entendem a política pública como um conjunto de procedimentos empregados para a resolução pacífica de conflitos sobre a destinação de bens e recursos públicos. Após a decisão de implementar a política pública, faz-se necessário criar inúmeras estratégias que viabilizem sua execução. É importante compreender que os conflitos são parte inexorável da vida em sociedade, e que nesse caso, são protagonizados pelos diversos atores sociais, cujos interesses em grande medida divergem. A dimensão pública de uma política se refere ao seu caráter imperativo, ou seja, as decisões tomadas para sua implementação são oriundas da autoridade soberana do poder público.

As políticas públicas são, nesse sentido, iniciativas com o objetivo de atender as demandas e necessidades dos atores sociais, e, por consequência, à sociedade em geral. Por atores sociais pode-se adotar a concepção de representatividade, isto é, indivíduos ou organizações que representam os interesses de grupos de pessoas. E assim, representantes políticos, de classes ou segmentos sociais são exemplos de uma lista longa de possibilidades de representação social. A diversidade de atores, sua complexidade e volume de interesses são elementos-chave para a compreensão das relações conflituosas que se estabelecem em sociedades. Esse, portanto, é o cenário cuja política pública visa atuar com o fim de encaminhar os conflitos por meio da ação política.

A concepção de política pública de Heidemann (2009) acrescenta a dimensão do desenvolvimento social:

²Sobre políticas públicas, alguns autores podem ser utilizados como referências, dentre eles estão: Maria das Graças Rua, Francisco G. Heidemann, Carlos Aurélio P. de Faria, Alexandre de Ávila Gomide, Ivanete Salete Boschetti Ferreira.

“Em termos político-administrativos, o desenvolvimento de uma sociedade resulta de decisões formuladas e implementadas pelos governos dos Estados nacionais, subnacionais e supranacionais em conjunto com as demais forças vivas da sociedade, sobretudo as forças de mercado em seu sentido lato. Em seu conjunto, essas decisões e ações de governo e de outros atores sociais constituem o que se conhece com o nome genérico de políticas públicas” (p. 28).

Para o autor, dois elementos são constitutivos das políticas públicas: *ação e intenção*. Com isso, fica evidenciado que uma política pública deve ser estabelecida para que metas e objetivos sejam alcançados.

As políticas públicas são criadas e implementadas para que os recursos envolvidos resultem em melhorias das condições pretéritas a ela. Algumas condições são consideradas relevantes para o êxito da política pública, segundo Heidemann:

- 1) AS CIRCUNSTÂNCIAS EXTERNAS À AGÊNCIA IMPLEMENTADORA NÃO DEVEM IMPOR RESTRIÇÕES QUE A DESVIRTUEM;
- 2) O PROGRAMA DEVE DISPOR DE TEMPO E RECURSOS SUFICIENTES;
- 3) NÃO APENAS NÃO DEVE HAVER RESTRIÇÕES EM TERMOS DE RECURSOS GLOBAIS, MAS TAMBÉM, EM CADA ESTÁGIO DA IMPLEMENTAÇÃO, A COMBINAÇÃO NECESSÁRIA DE RECURSOS DEVE ESTAR EFETIVAMENTE DISPONÍVEL;
- 4) A POLÍTICA A SER IMPLEMENTADA DEVE SER BASEADA NUMA TEORIA ADEQUADA SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A CAUSA (DE UM PROBLEMA) E O EFEITO (DE UMA SOLUÇÃO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTA);
- 5) ESTA RELAÇÃO ENTRE CAUSA E EFEITO DEVE SER DIRETA E, SE HOUVER FATORES INTERVENIENTES, ESTES DEVEM SER MÍNIMOS;
- 6) DEVE HAVER UMA SÓ AGÊNCIA IMPLEMENTADORA, QUE NÃO DEPENDE DE OUTRAS AGÊNCIAS PARA TER SUCESSO; SE OUTRAS AGÊNCIAS ESTIVEREM ENVOLVIDAS, A RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DEVERÁ SER MÍNIMA EM NÚMERO E EM IMPORTÂNCIA;
- 7) DEVE HAVER COMPLETA COMPREENSÃO E CONSENSO QUANTO AOS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS E ESTA CONDIÇÃO DEVE PERMANECER DURANTE TODO O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO;
- 8) AO AVANÇAR EM DIREÇÃO AOS OBJETIVOS ACORDADOS, DEVE SER POSSÍVEL ESPECIFICAR, COM DETALHES COMPLETOS E EM SEQUÊNCIA PERFEITA, AS TAREFAS A SEREM REALIZADAS POR CADA PARTICIPANTE;
- 9) É NECESSÁRIO QUE HAJA PERFEITA COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO ENTRE OS VÁRIOS ELEMENTOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA;
- 10) OS ATORES QUE EXERCEM POSIÇÕES DE COMANDO DEVEM SER CAPAZES DE OBTER EFETIVA OBEDIÊNCIA DOS SEUS COMANDADOS.

Implementação de políticas públicas

A implementação de uma política pública deve ser considerada como um processo, ou seja, um conjunto de ações que são desenvolvidas em etapas. Portanto, esse é um processo que demanda planejamento que contemple cada etapa. Nas palavras de Heidemann (2009):

“O ciclo conceitual das políticas públicas compreende pelo menos quatro etapas: a primeira refere-se às decisões políticas tomadas para resolver

problemas sociais previamente estudados. Depois de formuladas, as políticas decididas precisam ser implementadas, pois sem ações elas não passam de boas intenções. Numa terceira etapa, procura-se verificar se as partes interessadas numa política foram satisfeitas em suas demandas. E, enfim, as políticas devem ser avaliadas, com vistas a sua continuidade, aperfeiçoamento, reformulação ou, simplesmente, descontinuidade”, (p. 34).

Todas as etapas citadas pelo autor são essenciais para a implementação de uma política pública. Entretanto, dentre essas, a avaliação tem sido a etapa mais precariamente realizada. Esse é um fenômeno histórico identificado em diversos países, segundo estudiosos sobre o tema. A avaliação de políticas públicas foi utilizada como uma ferramenta para a reforma do Estado entre as décadas de 1980 e 1990, nos Estados Unidos. Na América Latina, a partir de 1990, a política de avaliação institucionalizada seguiu o mesmo caminho, sendo, assim, empregada com uma perspectiva instrumentalizadora com vistas à reforma do Estado. Para Faria (2005),

“A política da avaliação das políticas públicas está longe de se restringir a questões e disputas relativas à definição dos interesses prioritários e do escopo do Estado, posto que a avaliação pode também, por exemplo, ser elemento central na disputa eleitoral, no controle das interações intergovernamentais e na busca de acomodação de forças e de interesses no âmbito intraburocrático”, (p. 100).

Os elementos analíticos apontados pelos autores referenciam o debate sobre a política de avaliação de políticas públicas ao apresentar o cenário político que compõe o pano de fundo de tal iniciativa. Torna-se claro que a avaliação de uma política pública envolve fatores para além do aspecto da sua gestão e da eficiência de suas ações. Existem disputas, conflitos de interesses e outros fatores envolvidos na avaliação de uma política pública. Assim, há inúmeras questões implicadas que, por vezes, influenciam a realização da avaliação das medidas desenvolvidas. Essa é uma realidade verificada na América Latina, bem como nos demais países do globo, em escalas diferenciadas.

Faria (2005) faz uma análise interessante sobre a política de avaliação de políticas públicas no Brasil:

“A escassez dos estudos ‘pós-decisão’ no país parece explicada não apenas pela frágil institucionalização da área no Brasil, que faz com que a análise de políticas públicas continue gravitando na órbita das questões analíticas mais tradicionalmente valorizadas pela Ciência Política, mas também pela debilidade no país do campo de estudos da Administração Pública”, (p. 22).

Vale ressaltar que a avaliação de uma política pública demanda o comprometimento real de seus gestores com a utilização dos resultados no aperfeiçoamento da própria política, de maneira que os recursos envolvidos tenham tido uma eficiente destinação, assim como as expectativas sobre os resultados tenham sido contempladas.

Castro³ aponta algumas condições anteriores à execução de uma avaliação:

- Os formuladores da política e os gerentes tenham interesse na realização da avaliação;
- Exista acordo quanto aos objetivos e critérios de desempenho a serem utilizados na avaliação;
- O modelo lógico (teoria do programa) esteja bem definido;
- Os objetivos do programa sejam plausíveis;
- Os dados relevantes de desempenho possam ser obtidos a custos razoáveis;
- Exista concordância quanto ao uso dos resultados.

³ Jorge Abrahão de Castro – ex-diretor da Diretoria de Estudos e Políticas do IPEA – apresentou esses condicionantes em power point. A apresentação está disponível na página http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/publicacoes/cota_base_zero/02.pdf.

Políticas de atendimento a pessoas em situação de violência

A temática da violência ocupa posição de destaque no debate popular, acadêmico e governamental na contemporaneidade. A violência é compreendida como um fenômeno social de distintas formas, com capacidade de se manifestar em todos os campos da vida em sociedade. As relações sociais de inumeráveis tipos se constituem como o cenário e o meio onde a violência se apresenta. Na verdade, a categoria *violência* é incapaz de expressar sua diversidade, por isso, deve-se dar preferência em adotar a expressão *políticas voltadas para as formas de violências*. Reconhecer a pluralidade da violência se traduz em uma abordagem mais coerente com sua natureza.

Justamente por essa possibilidade de presença em todas as relações sociais, esse fenômeno deve ser encaminhado sob uma perspectiva multidisciplinar, pois cada tipo de violência demanda uma abordagem com aspectos distintos. Esse fator impacta a política pública de enfrentamento desde sua elaboração até a fase de monitoramento, demandando do gestor público agilidade nos ajustes necessários da política, assim como um movimento permanente de buscar compreender o estado de constante transformação do fenômeno.

Nesse sentido, nenhuma política, programa ou ação poderá, por si só, enfrentar a violência em suas inúmeras formas. Há que se fazer escolhas sobre qual modalidade de violência deverá ser enfrentada para alcançar resultados eficientes. Por outro lado, o atendimento em rede, ou seja, o atendimento integrado com os demais serviços e programas voltados para as violências, pode significar otimização de recursos e potencialização de resultados.

POLÍTICAS PÚBLICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÕES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- **SAÚDE**

A área da saúde pública brasileira se consolida por Meio da Política Nacional de Saúde de competência do Ministério da Saúde (MS). A política de saúde, por sua vez, está normatizada e estruturada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que opera nas três esferas de poder: municipal, estadual e federal. O SUS foi criado em 1988 pela Constituição Federal Brasileira e é considerado um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo. Vale lembrar que a Política Nacional de Saúde é regida pela Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS⁴. Isto significa que o direito à saúde pública de qualidade, não discriminante e acolhedora são os objetivos a serem alcançados.

A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA SAÚDE SEGUE AS DIRETRIZES DO “HUMANIZASUS”. O HUMANIZASUS REAFIRMA OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO NA SAÚDE. A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS É O REFERENCIAL CONCEITUAL SOB O QUAL A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO ESTÁ BASEADA.

A organização administrativa do MS se subdivide em seis secretarias: Secretaria de Atenção à Saúde (SAS); Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE); Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI); Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP); Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS); Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). As Secretárias que implementam ações mais relevantes para a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas são a SAS e SVS.

⁴ Para aprofundamento sobre a política nacional de humanização do SUS, visite o Portal da Saúde www.saude.gov.br

Secretaria de Atenção à Saúde

Dentre essas, a SAS desenvolve programas de atendimento especializado coordenados pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES⁵. Alguns dos programas do DAPES são: Saúde Mental, Saúde da Criança e Saúde da Mulher. Sendo esse um departamento que lida com o atendimento de diversos segmentos etários dos sexos feminino e masculino, há uma afinidade espontânea entre DAPES/SAS e Núcleos e Postos da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e, portanto, a relação de trabalho com as equipes de trabalho nas unidades de atendimento da saúde ocorre cotidianamente.

SAÚDE MENTAL

A Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216/01) orienta as ações de saúde mental desenvolvidas no DAPES. Ela estabelece um modelo de atenção à saúde mental aberto com livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços e de base comunitária. A atenção à saúde mental pode ser acessada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) e Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSI), nos Serviços Residenciais Terapêuticos, nos Centros de Convivência e Cultura e por meio dos leitos de atenção integral. Além desses, existe o *Programa de Volta para Casa* destinado a egressos de longas internações em hospitais psiquiátricos cuja finalidade é oferecer-lhes bolsas.

SAÚDE DA CRIANÇA

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança estabelece o atendimento de crianças desde o nascimento incluindo a fase de gestação pré-natal para as mulheres, nascimento seguro e humanizado com a adoção de boas práticas, saúde do recém-nascido, aleitamento materno até a primeira infância. O

⁵ Os programas desenvolvidos no DAPES podem ser acessados Portal da Saúde, no link da SAS: www.saude.gov.br

acompanhamento do crescimento, prevenção de violências e promoção da cultura de paz são, igualmente, realizados no âmbito da saúde integral da criança. O programa *Rede Cegonha* foi lançado para contemplar os objetivos da política de atenção à infância. A *Rede Cegonha* é operacionalizada pelo SUS, oferecendo: Ampliação do acesso, acolhimento e melhoria da qualidade do pré-natal; Transporte tanto para o pré-natal quanto para o parto; Vinculação da gestante à unidade de referência para assistência ao parto; *Gestante não peregrina!*; *Vaga sempre para gestantes e bebês!*; Realização de parto e nascimento seguros, através de boas práticas de atenção; Acompanhante no parto, de livre escolha da gestante; Atenção à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade; Acesso ao planejamento reprodutivo; uma Rede de cuidados que assegura às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, parto e puerpério e crianças direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis. O Programa Saúde da Família é uma estratégia de reorientação do modelo assistencial por meio de equipes multiprofissionais nas unidades básicas de saúde, responsáveis pelo acompanhamento de um número determinado de famílias em uma área geográfica definida. Essas equipes desenvolvem ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e de manutenção da saúde da comunidade.

SAÚDE DA MULHER

Esse Programa oferece atendimento às mulheres em todas as faixas etárias. Além das especialidades médicas voltadas para a mulher, como também saúde reprodutiva e saúde sexual, o (SUS) inclui o atendimento à vítima de violência sexual e doméstica com orientações para saúde sexual e reprodutiva pós-violência, seguido do acompanhamento psicológico. O MS desenvolveu em 2013 a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher (PNASM) para a assistência integral às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. As unidades de saúde e os hospitais de referência são

responsáveis pela organização dos serviços a esse públicos, e deverá oferecer atendimento com equipes multiprofissionais. Cabe a esses profissionais realizar o acolhimento e o atendimento integral, bem como estabelecer medidas protetoras (contracepção de emergência e profilaxias das DST/HIV e hepatites), respeitando os direitos e necessidades de cada paciente.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretária de Atenção à Saúde (SAS)

Saúde Mental

- ✓ Locais de atendimento: Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPsI), Serviços Residenciais Terapêuticos, Centros de Convivência e Cultura e o Programa de Volta para Casa.
- ✓ Quem pode acessar: qualquer pessoa, desde a infância até a fase adulta.

Saúde da Criança

- ✓ Locais de atendimento: Rede SUS, Unidades de Saúde Especializada em Atendimento de Crianças.
- ✓ Quem pode acessar: recém-nascidos, crianças e mulheres gestantes.

Saúde da mulher

- ✓ Locais de atendimento: unidades de saúde e os hospitais de referência.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres jovens e adultas, e meninas vítimas de violência doméstica e sexual.

Secretaria de Vigilância em Saúde

A SVS, igualmente, representa uma janela de oportunidades para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, à medida que desenvolve programas de

tratamento e atenção de DST e AIDS⁶, coordenados pelo Departamento de DST, AIDS e hepatites virais, que funciona desde 1986. Seus objetivos centrais são: reduzir a transmissão do HIV, das doenças sexualmente transmissíveis e das hepatites virais; melhorar a qualidade de vida das pessoas com DST, HIV, AIDS e hepatites virais.

DST, HIV, AIDS E HEPATITES VIRAIS

O trabalho do Departamento se organiza em torno dos seguintes eixos: Fortalecimento da rede de atenção e linhas de cuidado às DST, AIDS e hepatites virais; Prevenção, diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, pelas hepatites virais e redução de risco e vulnerabilidade; Promoção de direitos humanos e articulação com redes e movimentos sociais; Aprimoramento e desenvolvimento da vigilância, informação e pesquisa; Aprimoramento da governança e da gestão; Acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos estratégicos.

Nesse departamento, os programas são destinados a públicos-alvo específicos em razão da condição de vulnerabilidade. Destaca-se o Plano de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DST entre população de gays, HSH e travestis, lançado em 2008. Segundo dados revelados pelo departamento, a infecção pelo HIV é um problema grave de saúde para gays, travestis e outros homens que fazem sexo com homens. A vulnerabilidade desse grupo é, em grande parte, decorrente de preconceito e estigmas, e por esta razão, o Plano apresenta diretrizes de enfrentamento às vulnerabilidades desses grupos populacionais para ser desenvolvidas nos estados, municípios e distrito federal.

Atualmente, a população pode contar com equipamentos de saúde voltados para testagem gratuita como os Centros de Testagem e Aconselhamento, Centros de diagnóstico para o HIV-1. São oferecidas também cirurgias para tratamento da lipodistrofia, e diversos serviços de assistência especializada em HIV/Aids. No link http://www.aids.gov.br/endereco_localizacao estão listados os endereços de todos esses serviços nos estados e municípios brasileiros.

⁶ Para o tema Aids e DST, a saúde criou um portal específico de internet que apresenta informações, programas e outros campos importantes. Para conhecer, acesse www.aids.gov.br

SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS (SPE)

Adolescentes e jovens, no Brasil, também se configuram como um grupo em situação de vulnerabilidade à infecção por HIV e DST. Nesse sentido, o projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) foi estabelecido para diminuir a vulnerabilidade e a gravidez não planejada na faixa etária desse grupo. Seu público-alvo é a comunidade escolar, ou seja, estudantes, corpo discente e técnico, e famílias. Nesse sentido, os jovens estão contemplados pelo projeto e, ainda, se configuram como sujeitos privilegiados das ações desenvolvidas. O projeto é uma parceria entre MS e MEC. Ele é desenvolvido nas escolas, sendo formado por uma série de ações de sensibilização, informação e prevenção para a comunidade escolar.

REDUÇÃO DE INFECÇÃO POR HIV E DST NA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A população carcerária, por outro lado, torna-se alvo da política de redução de infecção por HIV e DST já que está integralmente dependente do Estado para cuidados com a saúde. Em 2003, o governo federal lançou o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, cujo foco era dar prioridade ao tema junto a esse público.

A prevenção e tratamento de HIV/Aids se tornou prioritário para a saúde junto à população carcerária, principalmente com as mulheres, à medida que houve um crescimento de no número de mulheres infectadas, fenômeno que é chamado “Feminização da Aids”⁷. Assim, em 2007, o governo lançou o Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras DST, que propõe ações em nível local e nacional. Como estratégia do Plano, foi realizada uma consulta nacional sobre DSTs/AIDs em 2008, cujo resultado se consolidou no documento *Recomendações da Consulta Pública Nacional sobre DST/AIDS*,

⁷ Para maiores informações sobre as estratégias de enfrentamento do fenômeno da feminização da Aids, acesse o link do Ministério da Saúde http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/recomendacoes_consulta_nacional_dst_aids.pdf

*Direitos Humanos e Prostituição*⁸. Nessa consulta foram identificadas demandas específicas para mulheres presas e ações destinadas a esse público.

A participação na elaboração e acompanhamento da Política Nacional de AIDS ocorre em duas estruturas: CNAIDS (Comissão Nacional de DST, Aids e Hepatites Virais) e CAMS (Comissão de Articulação com os Movimentos Sociais). A CNAIDS assessora o Ministério da Saúde na definição de mecanismos técnicos para o controle da AIDS e coordena a produção de documentos técnicos e científicos. Desde a criação da CNAIDS, em 1986, as organizações da sociedade civil tiveram sua representatividade garantida, pois é formada por seus representantes, juntamente com representantes do poder público e comunidade científica da área médica. A CAMS tem a função de se consolidar como um espaço de escuta da sociedade no Departamento para contribuir com o desenho da política de HIV/AIDS, DST e hepatites virais. Ela é formada por membros do Departamento e representantes da sociedade civil organizada do Brasil.

⁸ Esse documento foi publicado pelo Ministério da Saúde em 2012, e encontra-se disponível no link http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/recomendacoes_consulta_nacional_dst_aids.pdf

Quadro Resumitivo das Iniciativas da Secretária de Vigilância em Saúde (SVS)

No campo de DST, HIV, AIDS e Hepatites Virais

- ✓ Locais de atendimento: Centros de Testagem e Aconselhamento, Centros de diagnóstico para o HIV-1, Cirurgia para tratamento da lipodistrofia, Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids. No link http://www.aids.gov.br/endereco_localizacao é possível identificar os endereços de todos esses serviços nos estados e municípios brasileiros.
- ✓ Quem pode acessar: população em geral.

Em Saúde e Prevenção nas Escolas à infecção por HIV e DST, e gravidez não planejada

- ✓ Locais de atendimento: nas unidades de ensino.
- ✓ Quem pode acessar: comunidade escolar, ou seja, jovens estudantes, corpo discente e técnico, e familiares.

Na redução de infecção por HIV e DST na população carcerária

- ✓ Locais de atendimento: nas unidades penitenciárias do país.
- ✓ Quem pode acessar: população carcerária.

Estratégias de implementação

No que se refere ao atendimento de casos de violência, a saúde pública optou pela transversalização desse tipo de atendimento em seus programas especializados, ou seja, em todos os programas as pessoas em situação de violência serão atendidas pelos profissionais que estão no plantão de atendimento. Com isso, as equipes devem prestar o atendimento médico necessário somado à atenção ao caso de violência apresentado. Essa estratégia, por um lado, expande o atendimento da violência, mas, por outro, demanda a qualificação de todos os profissionais de saúde da rede de atendimento. Os casos de suspeita ou cometimento de violência devem ser, compulsoriamente,

registrados na ficha de notificação da violência, disponibilizada em todos os serviços de atendimento.

A questão da notificação compulsória é de extrema relevância para o controle da violência. A saúde, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), tem se dedicado ao aprimoramento do registro de violências nos serviços de atendimento. Esse sistema é de acesso restrito aos profissionais da saúde para o registro das informações referentes aos atendimentos. Atualmente, a ficha de notificação de violências está em fase final de revisão, com o objetivo de contemplar as demandas dos Ministérios da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça, Turismo, Trabalho e Emprego, Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. Nessa nova versão, os casos de tráfico de pessoas estarão contemplados como uma das opções a ser assinalada, permitindo ao profissional da saúde, registrá-los.

“Para a organização da atenção da violência como um todo, o sistema inteiro (SUS) se organiza para operacionalizar isso. Qualquer unidade de saúde atende a uma pessoa que sofreu violência física, e, se ela não prestar o atendimento, ela faz o encaminhamento”, (gestor do MS). Os serviços de saúde podem receber pessoas em situação de violência ou abuso de natureza física, emocional/psicológica e sexual.

Outra medida adotada foi a inclusão do tema nas diversas modalidades de capacitação profissional realizadas. Essas são evidências empíricas da aproximação da Política Nacional de Saúde à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cujo resultado deverá ser positivo para ambas.

➤ **Entre distintas esferas do poder público**

A política pública de saúde busca oferecer serviços de saúde que atendam a todas as necessidades e especificidades da população em todas as UFs do país. Para isso, uma série de medidas e ações vêm sendo desenvolvidas a partir da experiência acumulada durante décadas de existência. Há algumas iniciativas relevantes que podem ser observadas, de maneira que se possa utilizar o conhecimento empírico produzido.

Em termos de gestão participativa, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) – instância máxima de deliberação do SUS – oferece uma experiência interessante, pois nele se reúnem entidades e movimentos sociais de usuários do SUS e representantes de entidades de profissionais de saúde, em composição paritária. O CNS é um órgão colegiado do MS, de caráter permanente e deliberativo, com voz na tomada de decisões sobre a Política Nacional de Saúde. Ele tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento da política pública de saúde, como também, aprovar o orçamento da saúde e fiscalizar sua execução. Ao CNS também cabe aprovar o Plano Nacional de Saúde, a cada quatro anos. Há ainda: Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS). Diante da multiplicidade de conselhos e pluralidade de realidades e conjunturas, foi criada a Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, que congrega todos os conselhos para promover o intercâmbio entre eles.

Quando se trata de outras áreas, o MS adotou a prática de realizar ações em conjunto com áreas “afins”. Por “afins” são compreendidas áreas que estão em relação direta com a execução do atendimento. Essa afinidade pode ser vislumbrada nas situações que o serviço de saúde se localiza em área com violência ostensiva, e, que, por essa razão, há a demanda do estabelecimento de relação de parceria com a segurança pública. Nos casos de grupos ou populações que exigem ações diferenciadas, como população indígena, afrodescendentes e mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Políticas para Mulheres se tornam “afins” e participam da implementação das ações de saúde.

➤ **Intra-área da saúde**

Em termos de atendimento na ponta, o departamento de humanização do SUS desenvolve momentos de reflexão e debate nas unidades de atendimento com as equipes do plantão do dia sobre formas de violência, sua identificação e procedimentos a serem adotados. A temática do tráfico de pessoas foi incluída

nessa estratégia de qualificação profissional *on the job* para que esses profissionais sejam capazes de identificar os casos e tomar as medidas adequadas para seu encaminhamento.

Torna-se notório que todas as iniciativas adotadas para a implementação da política nacional de saúde se conformam em um modelo de gestão participativa, que valoriza a diversidade de percepções e concepções. Nesse sentido, “o SUS é uma política feita de baixo pra cima” (gestor do MS).

COMO AS PACTUAÇÕES OCORREM?

NA ÁREA DA SAÚDE, ASSIM COMO EM OUTRAS ÁREAS, AS PACTUAÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO SÃO REALIZADAS EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PROFISSIONAIS DE OUTRAS ÁREAS RELACIONAS AO TEMA ABORDADO. O PROCESSO COMEÇA NA CONVOCAÇÃO DO GRUPO QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO. ESSE GRUPO SE REÚNE E INICIA O DEBATE SOBRE OS PONTOS QUE COMPÕEM A PAUTA. CADA PONTO DISCUTIDO SE CONSTITUI EM UM ITEM DA PACTUAÇÃO QUE SERÁ INCLUÍDO NO CONJUNTO DE DELIBERAÇÕES DA NORMATIVA RESULTANTE DOS CONSENSOS PRODUZIDOS NO ENCONTRO. ASSIM SÃO PACTUADAS AS NORMATIVAS REFERENTES AOS PROTOCOLOS DE ATENÇÃO DA SAÚDE.

De maneira significativa, a área da saúde colabora com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, na medida em que seus serviços especializados como saúde reprodutiva, prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, saúde da mulher, dentre outros se configuram em serviços prioritários às pessoas vitimizadas.

Outra contribuição importante ocorre no registro feito pelos profissionais que atendem as pessoas em situação de tráfico de pessoas. Nos formulários, os profissionais de saúde podem registrar os casos de tráfico de pessoas, e com isso, a realidade se torna mais conhecida. Assim, as políticas de enfrentamento a essa questão podem ser formuladas com mais eficiência. A abrangência dos serviços e equipamentos de saúde também são importantes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Chama a atenção o trabalho dos agentes comunitários de saúde, que desenvolvem suas ações em comunidades e localidades muitas vezes inacessíveis a maior parte dos demais profissionais. Eles, assim, podem ser

considerados um segmento profissional de grande relevância para ações de identificação de casos de tráfico de pessoas, informação à população local sobre o fenômeno, e para a promoção conseqüentemente de um processo de sensibilização e popularização do assunto.

QUADRO SÍNTESE

O MS DESENVOLVE PROGRAMAS RELEVANTES PARA O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. SÃO ELES:

- ✓ SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO JOVEM, SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SAÚDE DA FAMÍLIA.
- ✓ PLANO DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS DST ENTRE POPULAÇÃO DE GAYS, HSH E TRAVESTIS
- ✓ SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS (SPE)
- ✓ PLANO NACIONAL DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO
- ✓ PLANO INTEGRADO DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E DST
- ✓ PLANO DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS DST ENTRE POPULAÇÃO DE GAYS, HSH E TRAVESTIS
- ✓ RECOMENDAÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA NACIONAL SOBRE DST/AIDS, DIREITOS HUMANOS E PROSTITUIÇÃO

PARA MAIS INFORMAÇÕES VISITE AS PÁGINAS: WWW.SAUDE.GOV.BR PARA INFORMAÇÕES EM GERAL; WWW.AIDS.GOV.BR, PARA INFORMAÇÕES REFERENTES A DSTS/AIDS.

• Assistência Social

A Política Nacional de Assistência Social⁹ (PNAS)– lançada em 2005 – é de competência do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Sua operacionalização ocorre por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS é um sistema que integra a assistência social nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal. Assim como na saúde, o desenho dessa política é de descentralização político-administrativa com mecanismos

⁹ O conteúdo da PNAS pode ser acessado na página do MDS: www.mds.gov.br

institucionalizados de fomento de articulação e diálogos. Todavia, a execução da política de assistência cabe aos municípios, que são co-financiadores juntamente com MDS e governos estaduais dos programas, projetos, serviços e equipamentos.

A articulação dessas esferas ocorre na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), formada por representantes do MDS, pelo Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social (FONSEAS) e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS). Sua natureza, portanto, é governamental. A concepção do gestor do MDS resume sinteticamente a proposta de gestão da PNAS: “Os municípios têm autonomia administrativa e por isso o alinhamento interno da pactuação é um processo político de construção de uma política pública... O tratamento é descentralizado, porém pactuado”.

A assistência social no Brasil oferece um exemplo de mudança de concepção de política pública, à medida que migra do *modus operandi* assistencialista para a concepção da assistência social como um direito cidadão, e não mais uma benesse. Esse é um marco conceitual que opera como *divisor de águas* na PNAS. Nas palavras do gestor do MDS: “A assistência mudou seu paradigma...ela entra no patamar do direito. Hoje ela é concebida como direito, passando a ser o dever do Estado e direito do cidadão. E a gente quebra com o assistencialismo”.

O MDS se organiza nas seguintes secretarias: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (SESEP), Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), Secretaria Nacional de Segurança Alimentar (SESAN) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Cada uma dessas secretarias desenvolve programas específicos, a saber:

Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza

SESEP – coordena o Plano Brasil sem Miséria¹⁰ e o Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego¹¹ (Pronatec). O Pronatec é desenvolvido em parceria com o MEC, e tem como objetivo oferecer qualificação profissional por meio de cursos de formação inicial e continuada nas instituições de ensino com reconhecida qualidade.

O Plano Brasil sem Miséria tem como meta retirar a população da faixa de extrema pobreza, principalmente em territórios onde o acesso do Estado é dificultado pelas condições de isolamento geográfico e sociopolítico. Após a identificação realizada nos serviços de atendimento da rede de assistência, esses indivíduos podem ser inscritos em programas como: Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Brasil Sem Miséria).

PRONATEC

O PRONATEC se configura em uma parceria entre MDS e MEC. A execução do Programa é realizada pelas prefeituras municipais por meio da assistência social. As prefeituras são responsáveis pela mobilização dos beneficiários, pré-matrícula e acompanhamento dos alunos. Para participar do Programa, é preciso: Ter 16 anos ou mais; Estar cadastrado ou em processo de cadastramento no Cadastro Único, mesmo que o candidato não seja beneficiário do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada. As informações sobre cursos, horários e pré-matrículas podem ser obtidas nos CRAS, nas Secretarias Municipais de Assistência Social ou no site da Prefeitura do município.

¹⁰ O Plano Brasil sem Miséria pode ser acessado em sua página própria: www.brasilsemmiseria.gov.br

¹¹ O Pronatec também pode ser acessado na página do Plano Brasil sem Miséria.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (SESEP)

PRONATEC

- ✓ Locais de atendimento: nas unidades de ensino de nível médio, nos CRAS, nas Secretarias Municipais de Assistência Social ou no site da Prefeitura do município. O Catálogo Nacional de Curso Técnicos oferecidos pode ser acessado no próprio site do Pronatec <http://pronatec.mec.gov.br/>
- ✓ Quem pode acessar: estudantes dessas unidades de ensino, com idade a partir de 16 anos, que estejam cadastrados ou em processo de cadastramento no Cadastro Único.

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A SENARC coordena o Programa Bolsa Família (PBF). O Programa Bolsa Família que tem como objetivo a transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza extrema. Seu desenvolvimento está estruturado em três eixos: (i) transferência de renda, (ii) condicionalidades, (iii) ações e programas complementares.

A transferência de renda oferece recursos financeiros às famílias atendidas. As condicionalidades do Programa são os compromissos assumidos tanto pelas famílias quanto pelo poder público. As famílias beneficiadas se comprometem a, por exemplo, manter as crianças com até sete anos de idade vacinadas e acompanhar seu desenvolvimento. O poder público assume o compromisso de oferecer serviços de saúde, educação e assistência. Portanto, as condicionalidades do Programa são estratégias de garantia de sua implementação, e, conseqüentemente, da continuidade do beneficiamento das famílias em situação e pobreza extrema. As ações e programas complementares

contemplam diferentes áreas como educação, trabalho, cultura, microcrédito, capacitação e melhoria das condições habitacionais.

Os beneficiários são selecionados por meio do Cadastro Único para Programas Sociais. Em geral, a inclusão no Cadastro Único é realizada mediante a verificação de situações de vulnerabilidade social e risco da pessoa atendida, por parte das equipes técnicas de atendimento das prefeituras municipais, de acordo com os critérios do Programa Bolsa Família. Esses critérios foram estabelecidos pela Lei Nº 10.836/2004 de criação do programa, a saber:

- Unidades familiares classificadas em situação de extrema pobreza (renda por pessoa de até R\$ 70,00);
- Unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família;
- Unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família;
- Benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família.

A pessoa responsável pela família deverá apresentar CPF ou título de eleitor para fazer o cadastramento, enquanto que os demais membros da família apenas algum documento de identificação (cédula de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, carteira de trabalho).

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)

Programa Bolsa Família

- ✓ Locais de atendimento: CRAS e CREAS, distribuídos em todo o território brasileiro.
- ✓ Quem pode acessar: famílias em situação de pobreza extrema (renda por pessoa de até R\$ 70,00).

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar

SESAN – coordena a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional¹² (PNSAN) juntamente com os demais membros da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional¹³ (CONSEA), criado em 2003, de caráter consultivo, presta assessoria à Presidência da República e reúne gestores públicos de distintos setores, assim como representantes da sociedade civil organizada. A PNSAN tem como base o direito fundamental do ser humano à alimentação adequada, e oferece aos indivíduos acesso aos alimentos e à água em quantidade, qualidade e regularidade adequadas. As ações da SESAN estão estruturadas em três eixos:

¹² A PNSAN pode ser acessada no portal do MDS: www.mds.gov.br

¹³ O Consea pode ser acessado no portal: www.planalto.gov.br/consea

AÇÕES DE FOMENTO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E À INCLUSÃO PRODUTIVA

1. Produção – ações de fomento à produção de alimentos e à inclusão produtiva da população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

As ações são organizadas nos seguintes programas: Programa Cisternas para financiamento de construção de cisternas para populações rurais de baixa renda; Fomento às Atividades Produtivas Rurais para a compra de insumos, ferramentas e equipamentos junta aos agricultores familiares em situação de extrema pobreza; Projeto de Apoio à Estrutura Familiar para ações de estruturação da produção e inclusão produtiva por meio da estruturação da produção familiar, de organizações coletivas, de agricultores familiares, e de povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, situados especialmente em áreas rurais e periurbanas; Projetos de Apoio aos povos e comunidades tradicionais por meio de editais para a produção de alimentos para autoconsumo.

AÇÕES DE APOIO À PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

2. Comercialização – ações de apoio à produção, comercialização e distribuição de alimentos, visando a implementação de sistemas locais de abastecimento.

São dois os programas em desenvolvimento: (i) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para instituições governamentais e não-governamentais que prestem atendimento a populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; (ii) Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Específicos. A distribuição de alimentos é feita para grupos como famílias acampadas que

aguardam acesso ao Plano Nacional de Reforma Agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de terreiros, famílias atingidas pela construção de barragens, famílias de pescadores artesanais, populações em situação de emergência e/ou calamidade pública. Os grupos que precisam receber esse tipo de apoio são identificados, localmente, pelas instituições e entidades parceiras do Programa. Essas instituições/entidades fazem a distribuição dos alimentos.

AÇÕES DE PROMOÇÃO DO ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

3. Consumo – ações de promoção do acesso à alimentação adequada. As ações sobre Consumo estão organizadas em três programas: Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – espaços físicos estruturados e equipados para a distribuição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, como restaurantes populares e cozinhas comunitárias, dentre outros; Agricultura Urbana e Periurbana para a produção orgânica de alimentos nas áreas ociosas nas regiões metropolitanas destinada à população em vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional residente nessas regiões, com renda média de R\$ 70,00 por pessoa; Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, na promoção de ciência, tecnologia e inovação para a segurança alimentar/nutricional, e na promoção da cultura e educação em especial no direito humano à alimentação adequada junto ao setor público.

As equipes técnicas do CRAS e CREAS podem verificar a possibilidade de ingresso nas ações da SESAN no atendimento realizado.

Secretaria Nacional de Assistência Social

Ações de fomento à produção de alimentos e à inclusão produtiva da população

- ✓ Locais de atendimento: CRAS e CREAS.
- ✓ Quem pode acessar: populações rurais de baixa renda, agricultores familiares em situação de extrema pobreza, organizações coletivas, de agricultores familiares, e de povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.

Ações de apoio à produção, comercialização e distribuição de alimentos

1. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

- ✓ Locais de atendimento: Secretaria de Assistência Social local.
- ✓ Quem pode acessar: instituições governamentais e não-governamentais

Ação de Distribuição de Alimentos

- ✓ Locais de atendimento: entidades e órgãos parceiros do Programa.
- ✓ Quem pode acessar: famílias acampadas que aguardam acesso ao Plano Nacional de Reforma Agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de terreiros, famílias atingidas pela construção de barragens, famílias de pescadores artesanais, populações em situação de emergência e/ou calamidade pública.

Ações de promoção do acesso à alimentação adequada

1. Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

- ✓ Como fazer parte: Secretaria de Assistência Social local.
- ✓ Quem pode fazer parte: restaurantes, unidades de ensino, instituições locais etc.

2. Agricultura Urbana e Periurbana

- ✓ Locais de atendimento: CRAS e CREAS.
- ✓ Quem pode acessar: população em vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional residente, com renda média de R\$ 70,00 por pessoa.

3. Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar

- ✓ Locais de atendimento: unidades públicas de ensino.
- ✓ Quem pode acessar: comunidade escolar.

SNAS – coordena a Política Nacional de Assistência¹⁴ (PNAS). Na assistência, o atendimento é destinado aos indivíduos e às famílias. A Norma Operacional Básica/NOB do SUAS (2004) define o público-alvo da política de assistência como *usuários*, que são:

“Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”.

A SNAS também é responsável pela elaboração do Plano Decenal SUAS, cujo conteúdo apresenta as metas e estratégias que foram deliberadas nas Conferências Nacionais de Assistência Social.

A REFERÊNCIA CONCEITUAL DA PNAS, PORTANTO, ESTABELECE QUE O ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVE SER CENTRADO NA FAMÍLIA, BUSCANDO GARANTIR A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. DESSA FORMA, REFORÇA E REITERA O LÓCUS PRIVILEGIADO DOS VÍNCULOS FAMILIARES PARA UMA VIDA PLENA E SAUDÁVEL.

¹⁴ A PNAS fundamenta suas ações no Decálogo da Assistência (10 direitos assistenciais):

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos
2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva
3. Direito de equidade social e de manifestação pública
4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial
5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade
6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social
7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas
8. Direito à renda
9. Direito ao cofinanciamento da proteção social não contributiva
10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais
- 11.

CRAS

A assistência social subdivide o atendimento pelo tipo de proteção demandada, que seriam: a proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. A proteção social básica é destinada aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, tendo como objetivo a prevenção de riscos. É formada por um conjunto de programas, cujas ações incidem na garantia do oferecimento de benefícios diversos. A base territorial para a implementação das ações de proteção social básica é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Além de prestar o serviço de atendimento social, o CRAS organiza e coordena a rede de serviços sócioassistenciais da política de assistência em nível local.

A proteção social especial de média complexidade oferece atendimento àqueles que tiveram seus direitos violados sem perda dos vínculos familiares e comunitários. Segundo a PNAS/2004:

“São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnicooperacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no Domicílio; Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA)”. (p.39)

CREAS

A proteção especial de alta complexidade se destina aos indivíduos que tiveram seus direitos violados e perderam seus vínculos familiares e sociais. O atendimento de média complexidade envolve o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Nos casos de alta complexidade, a medida adotada é de proteção integral e a pessoa será atendida nos equipamentos específicos para o abrigo, que a retiram de seu núcleo de convivência social. Verificada a situação de violação de direitos e perda de

vínculos, a pessoa atendida será encaminhada a um abrigo corresponde a sua idade e/ou gênero e/ou outra condição específica. A PNAS/2004 estabelece que:

“Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como: Atendimento Integral Institucional; Casa Lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora; Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); Trabalho protegido.” (p.39)

As unidades do CRAS e CREAS podem ser localizadas no sistema *on line* [CADSUAS](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/cadsuas) e na própria página do MDS, no link <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/cadsuas>

No que diz respeito ao atendimento dos casos de tráfico de pessoas, a assistência vem se configurando como um ator privilegiado, que aporta uma séria de serviços e equipamentos que podem ser referenciados pelas equipes de ETP. Recentemente, a demanda por abrigamento das pessoas vitimizadas pelo tráfico de pessoas vem sendo debatida. Esse debate resultou no recebimento dessas pessoas nos abrigos disponíveis, nos casos em que ela esteja em risco de vida. As casas-abrigo possuem públicos distintos, e por isso acolhem separadamente crianças/adolescentes, famílias, homens, população de rua etc.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

A assistência ainda desenvolve o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e benefícios assistenciais eventuais.

O PETI articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O programa compreende transferência de renda – prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família –,

acompanhamento familiar e oferta de serviços socioassistenciais, atuando de forma articulada com estados e municípios e com a participação da sociedade civil.

O Peti está estruturado em cinco eixos de atuação: informação e mobilização; busca ativa e registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; transferência de renda, inserção das crianças, adolescentes e suas famílias em serviços socioassistenciais e encaminhamento para serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer ou trabalho; reforço das ações de fiscalização, acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas, articuladas com Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares; e monitoramento. A inserção no Programa deve ser realizada pela equipe de atendimento do CRAS ou CREAS.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais são caracterizados por sua natureza complementar e provisória, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Eles são de natureza de prestação continuada, não vitalício e intransferível, como bolsa família ou outro tipo de ajuda financeira. São destinados a indivíduos, por isso são chamados *benefício individual*. Os benefícios são, em geral, financeiros. Os municípios são responsáveis por sua disponibilização e para tal devem estabelecer a regulamentação legal necessária. Eles podem ser acessados por meio da equipe de atendimento do CRAS ou CREAS.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

Atendimento psicossocial e jurídico, e abrigamento

- ✓ Locais de atendimento: CRAS, CREAS e Abrigos. As unidades do CRAS e CREAS podem ser localizadas no sistema *on line* [CADSUAS](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/cadsuas) e na própria página do MDS, no link <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/cadsuas>
- ✓ Quem pode acessar: cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, de violação de direitos com ou sem perda dos vínculos familiares e comunitários.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

- ✓ Locais de atendimento: CRAS e CREAS, prioritariamente por meio do Programa Bolsa Família.
- ✓ Quem pode acessar: crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos.

Benefícios assistenciais eventuais

- ✓ Locais de atendimento: CRAS e CREAS.
- ✓ Quem pode acessar: cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária.

Estratégias de implementação

Pelo fato da Política Nacional de Assistência ser planejada e executada nas três esferas de governo, há a necessidade de institucionalizar instâncias de pactuação das decisões e medidas adotadas. Nesse sentido, a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) desempenha esta finalidade e se caracteriza como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS. A CIT é organizada em nível federal, e as suas deliberações são

submetidas ao Conselho Nacional de Assistência Social¹⁵ (CNAS). O CNAS é um órgão superior de deliberação colegiada, vinculado ao MDS. Tem como atribuições aprovar e monitorar a PNAS, como também aprovar a sua proposta orçamentária. O CNAS é formado por representantes governamentais e da sociedade civil. Devido a sua natureza, ele se tornou uma instância importante para pactuações sobre a PNAS. Os encontros do CNAS têm, assim, a finalidade de promover consensos e deliberar sobre as normatizações a ser adotadas pela PNAS.

RESOLUÇÃO Nº 109 – CNAS

EM 2009, O CNAS EMITIU A RESOLUÇÃO Nº 109 CUJO CONTEÚDO SE CONSTITUI NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. NESSA RESOLUÇÃO, O TRÁFICO DE PESSOAS ESTÁ CLASSIFICADO COMO UMA DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE DEMANDA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE. DENTRO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE, O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) DEVE ATENDER AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE TRÁFICO.

Dessa forma, as pactuações realizadas nas instâncias institucionais se transformam em resoluções, para que a adesão das partes se concretize inclusive no campo jurídico-normativo.

A interlocução com as demais áreas deve ser institucionalizada, sistematicamente em reuniões intersetoriais, de maneira que estes espaços se configurem em espaços de pactuação, troca de serviços e aperfeiçoamento dos processos de implementação de políticas públicas.

A assistência é um dos principais interlocutores da Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Sua vasta rede de serviços essenciais como Centros de Referência, abrigos, dentre outros, possibilita o atendimento de uma gama ampla de problemáticas, bem como o acesso a benefícios diversos. Além disso, a assistência oferece uma experiência importante no que se refere à

¹⁵ O CNAS pode ser acessado pelo portal do MDS: www.mds.gov.br/cnas

gestão integrada de políticas públicas. Seus mecanismos de tomada de decisão compartilhada e institucionalização das decisões são referenciais para políticas públicas.

QUADRO SÍNTESE

O MDS DESENVOLVE PROGRAMAS RELEVANTES PARA O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. SÃO ELES:

- ✓ Plano Brasil sem Miséria.
- ✓ Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego (PRONATEC)
- ✓ Política Nacional de segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)
- ✓ Programa Bolsa Família (PBF)
- ✓ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- ✓ Benefícios assistenciais
- ✓ Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS)

PARA ACESSO AOS MANUAIS E DOCUMENTOS DA ASSISTÊNCIA, BEM COMO, MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS E SUAS CONDICIONALIDADES, VISITE A PÁGINA:

WWW.MDS.GOV.BR

O PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA PODE SER ACESSADO NA PÁGINA:

WWW.BRASILSEMMISERIA.GOV.BR

• EDUCAÇÃO

A Política Nacional de Educação é coordenada pela União, que exerce a função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais – os estados e municípios, e distrito federal. A normatização da Política Nacional de Educação ocorreu na promulgação da Lei de Diretrizes Básicas¹⁶ (LDB) de 1996. A LDB determina que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência

¹⁶ A LDB pode ser encontrada no portal do MEC (www.mec.gov.br), no campo *Legislação*.

humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Art. 1º). Essa concepção de educação se caracteriza como uma proposta de formação em todas as dimensões da vida e, por isso, estende e alarga o processo de formação.

A organização da Política Nacional de Educação foi materializada no Plano Nacional de Educação¹⁷ (PNE), cuja atualização ocorre a cada dez anos, sendo o último aprovado para o decênio 2011-2020. Neste documento destaca-se a busca ativa por pessoas que estejam em idade escolar, que não estejam matriculadas em instituição de ensino. Esse diferencial aponta para uma postura ativa na direção da ampliação do alcance da educação no país. As diretrizes para o PNE estão descritas no Artigo 2º do próprio plano.

ART. 2º
SÃO DIRETRIZES DO PNE – 2011/2020:

- I – ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO;
- II – UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR;
- III – SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS;
- IV – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO;
- V – FORMAÇÃO PARA O TRABALHO;
- VI – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL;
- VII – PROMOÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO PAÍS;
- VIII – ESTABELECIMENTO DE META DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO COMO PROPORÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO;
- IX – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; E
- X – DIFUSÃO DOS PRINCÍPIOS DA EQUIDADE, DO RESPEITO À DIVERSIDADE E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.

O MEC se organiza administrativamente nas seguintes secretarias: Secretaria de Assuntos Administrativos (SAA); Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO); Secretaria de Educação Superior (SESU); Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC); Secretaria de Educação Básica

¹⁷ O PNE pode ser acessado no portal do MEC (www.mec.gov.br), no campo *Legislação*.

(SEB); Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI); Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE); Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES). Dentre essas, a SAA e SPO são voltadas para a administração do MEC, a SASE tem a finalidade de apoiar a criação do sistema nacional de educação e a SERES concentra sua atuação na regulação e supervisão de instituições públicas e privadas de ensino superior e cursos superiores de graduação. As demais desenvolvem programas e ações¹⁸ destinadas à população.

Secretaria de Educação Superior

A SESU desenvolve inúmeros programas organizados nas seguintes linhas: Avaliação, regulação e supervisão da educação superior; Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e outros programas; Bolsas e financiamentos da Educação Superior; Hospitais Universitários e Residência Médica em Saúde; Programas e convênios internacionais, que oferece o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-bras).

BOLSAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

As bolsas de educação superior são oferecidas pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) para estudantes matriculados em instituições de ensino não gratuitas cadastradas no programa, em curso de avaliação positiva no SINAES. A inscrição é feita pela internet no Portal do MEC, no link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=198:apresentacao&catid=141:fies-financiamento-estudantil&Itemid=303.

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

¹⁸ Todos os Programas e ações do MEC podem ser acessados no portal www.mec.gov.br, no campo *Ações e Programas*.

Os Hospitais Universitários são centros de formação e desenvolvimento de tecnologia para a saúde. Seus serviços são oferecidos à população em geral. A rede de hospitais universitários pode ser acessada no Portal do MEC, no link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12267&ativo=513&Itemid=512

Bolsas de educação superior

- ✓ Atendimento: A inscrição é feita pela internet no Portal do MEC, no link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=198:apresentacao&catid=141:fies-financiamento-estudantil&Itemid=303
- ✓ Quem pode obter: estudantes matriculados em instituições de ensino não gratuitas cadastradas no programa.

Atendimento de Saúde

- ✓ Locais de atendimento: hospitais universitários. A rede de hospitais universitários pode ser acessada no Portal do MEC, no link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12267&ativo=513&Itemid=512
- ✓ Quem pode acessar: população em geral.

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

- ✓ Locais de atendimento: site do INEP, no link <http://portal.inep.gov.br/celpebras>
- ✓ Quem pode acessar: estrangeiros residentes no país ou no exterior.

CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS (CELPE-BRAS) linha de atuação de Programas e convênios internacionais também oferece o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-bras). O Celpe-bras é conferido aos estrangeiros com desempenho satisfatório em teste padronizado de português, desenvolvido pelo MEC. No Brasil, é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação. O exame é aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do MRE. Informações e inscrições podem ser obtidas no site do INEP, no link <http://portal.inep.gov.br/celpebras>. As demais ações da SESU são voltadas para as instituições de ensino. Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria de Educação Superior (SESU)

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

A SETEC implementa: Programa Mulheres Mil; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC); Rede Certific; Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional; Programa Brasil Profissionalizado; Rede e-Tec Brasil; Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação (Pró-funcionário). Pode-se destacar pela relevante interface com o enfrentamento ao tráfico de pessoas: Programa Mulheres Mil, PRONATEC e Proeja.

PROGRAMA MULHERES MIL

O Programa Mulheres Mil visa atender mulheres em situação de vulnerabilidade social, oferecendo educação profissional em campos distintos. Ele faz parte do programa Brasil sem Miséria do MDS, cujas prioridades são a promoção da equidade, da igualdade entre sexos, o combate a violência contra a mulher e o acesso à educação. O Programa é destinado a mulheres desfavorecidas nos campos social, educacional e econômico, com o seguinte perfil:

- Residentes em comunidades pobres;
- Entre 18 e 60 anos de idade;
- Com baixo nível de alfabetização;
- Com dificuldade de aprendizagem;
- Em situação de pobreza acentuada;
- Em condições de moradia precária;
- Com histórico de baixa remuneração e em condições adversas;

- Com necessidade de acesso aos serviços públicos;
- Em situação de fragilidade da estrutura de apoio familiar;
- Sem conhecimento dos programas e serviços disponibilizados pelos Institutos Federais de Educação.

As inscrições nos cursos do Programa podem ser feitas nos Institutos Federais de Educação Profissional disponíveis no país. A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pode ser acessada no link <http://redefederal.mec.gov.br/>

PRONATEC

O PRONATEC – já apresentado acima – representa uma parceria importante entre MEC e MDS. Ele oferece bolsa-formação para beneficiários de seguro-desemprego e dos programas de inclusão produtiva do Governo Federal. Por isso, ele representa uma oportunidade especial para pessoas em situação de tráfico de pessoas e resgatadas de trabalho escravo. O acesso ao programa é por meio dos parceiros do MEC, redes estaduais de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e os Serviços Nacionais de Aprendizagem.

Proeja

O Proeja se caracteriza como uma proposta de integração da educação profissional à educação básica. Com isso, ele oferece uma possibilidade de superação da dualidade trabalho manual e intelectual. Ele é destinado à formação profissionalizante de jovens e adultos, que não tiveram a oportunidade de cursar o ensino fundamental e/ou o ensino médio na idade regular. Nesse sentido, ele pode ser um recurso importante para o encaminhamento de jovens e adultos em situação de tráfico de pessoas, com vistas a sua reinserção social e produtiva. Ele pode ser acessado nas: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Redes Estaduais e Municipais, Entidades privadas nacionais de

serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical (Sistema S).

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)

Programa Mulheres Mil

- ✓ Locais de atendimento: As inscrições nos cursos podem ser feitas nos Institutos Federais de Educação Profissional disponíveis no país. A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pode ser acessada no link <http://redefederal.mec.gov.br/>
- ✓ Quem pode acessar: mulheres desfavorecidas nos campos social, educacional e econômico, como o seguinte perfil:
 - Residentes em comunidades pobres;
 - Entre 18 e 60 anos de idade;
 - Com baixo nível de alfabetização;
 - Com dificuldade de aprendizagem;
 - Em situação de pobreza acentuada;
 - Em condições de moradia precária;
 - Com histórico de baixa remuneração e em condições adversas;
 - Com necessidade de acesso aos serviços públicos;
 - Em situação de fragilidade da estrutura de apoio familiar;
 - Sem conhecimento dos programas e serviços disponibilizados pelos Institutos Federais de Educação.

PRONATEC

- ✓ Locais de atendimento: nas unidades de ensino de nível médio, nos CRAS, nas Secretarias Municipais de Assistência Social ou no site da Prefeitura do município. O Catálogo Nacional de Curso Técnicos oferecidos pode ser acessado no próprio site do Pronatec <http://pronatec.mec.gov.br/>
- ✓ Quem pode acessar: estudantes dessas unidades de ensino, com idade a partir de 16 anos, que estejam cadastrados ou em processo de cadastramento no Cadastro Único.

Proeja

- ✓ Locais de atendimento: Ele pode ser acessado nas: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Redes Estaduais e Municipais, Entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical (Sistema S).
- ✓ Quem pode acessar: jovens e adultos, que não tiveram a oportunidade de cursar o ensino fundamental e/ou o ensino médio na idade regular.

Secretaria de Educação Básica

A SEB implementa quarenta e duas iniciativas, entre programas e ações. A mais relevante para o enfrentamento ao tráfico de pessoas seria o projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE).

SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS (SPE)

O Programa objetiva a promoção da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, atingindo, assim, a redução da infecção pelo HIV/DST e dos índices de evasão escolar causada pela gravidez na adolescência. Esta ação se realiza em parceria com o Ministério da Saúde, sendo, assim, uma iniciativa de gestão integrada. Estudantes da rede pública de ensino podem ser beneficiados por essas iniciativas.

A área da educação, em razão da abrangência de suas ações e diversidade populacional sobre a qual elas incidem, se configura como uma janela de oportunidades para a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Inúmeras possibilidades de projetos voltados para a prevenção do tráfico de pessoas podem ser desenvolvidas, e, em especial, junto ao público atingido pelo projeto SPE – jovens.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria de Educação Básica (SEB)

Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)

- ✓ Locais de atendimento: na rede pública de ensino.
- ✓ Quem pode acessar: adolescentes e jovens estudantes da rede pública de ensino.

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Na SECADI, a maior parte dos programas está voltada para a formação de profissionais da educação em temas étnico-raciais, direitos humanos, diversidade e inclusão. Alguns, entretanto, são destinados à população, como o Projovem Campo e o Projovem Urbano.

PROJOVEM CAMPO E O PROJOVEM URBANO

O Projovem Campo oferece aos jovens agricultores familiares a elevação da escolaridade com qualificação profissional. O Projovem Urbano busca elevar a escolaridade de jovens em regiões urbanizadas para que ingressem na modalidade de Educação de Jovens Adultos integrada à qualificação profissional.

Nos programas Projovem Urbano e Projovem Campo, as exigências são: jovens entre 18 e 29 anos de idade, alfabetizados com ensino fundamental incompleto, pois os cursos oferecem formação equivalente ao ensino fundamental. Os jovens inscritos nos programas recebem auxílio financeiro durante o período de desenvolvimento do curso, condicionado a 75% de frequência nas atividades presenciais e entrega de trabalhos pedagógicos. Para ambos os programas, os entes federados habilitados para a execução dos programas são responsáveis pela organização da oferta dos cursos localmente, pela divulgação/mobilização e matrícula dos interessados. Portanto, as inscrições são diretamente com os entes executores em cada unidade federativa.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)

Projovem Campo

- ✓ **Locais de atendimento:** as inscrições são diretamente com os entes executores em cada unidade federativa.
- ✓ **Quem pode acessar:** jovens agricultores familiares, entre 18 e 29 anos de idade, alfabetizados com ensino fundamental incompleto.
- ✓

Projovem Urbano

- ✓ **Locais de atendimento:** as inscrições são diretamente com os entes executores em cada unidade federativa.
- ✓ **Quem pode acessar:** jovens de regiões urbanizadas, entre 18 e 29 anos de idade, alfabetizados com ensino fundamental incompleto.

O tráfico de pessoas já ocupa espaço na elaboração de medidas previstas na política nacional de educação na perspectiva de prevenção, conforme indicado no quadro¹⁹ abaixo.

Objeto	Ações
Ensino e Pesquisa	Celebrar acordos com instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados ao tráfico de pessoas;
Rubrica orçamentária	Incluir a questão do tráfico de pessoas nas ações e resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC);
Projetos	Apoiar a implementação de programas e projetos de prevenção ao tráfico de pessoas nas escolas;
Formação continuada	Incluir e desenvolver o tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas nas formações continuadas da comunidade escolar, em especial os trabalhadores da educação.

¹⁹Esse quadro foi extraído do documento *Educação e Direitos Humanos: o papel da Educação no Enfrentamento do Tráfico de Pessoas*, de Sandra M. Nascimento, como Produto 01 do Documento técnico analítico sobre ações atualmente implementadas pelo Ministério da Educação no que se refere às ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e proposta de estratégias de monitoramento, da consultoria para a UNESCO. O documento encontra-se nos anexos.

Programa intersetorial	Promover programas intersetoriais de educação e prevenção ao tráfico de pessoas para todos os atores envolvidos; e
Educação em Direitos Humanos	Fomentar a educação em direitos humanos com destaque ao enfrentamento ao tráfico de pessoas em todas as modalidades de ensino, inclusive no ensino superior.

Estratégias de implementação

A área de educação não efetivou, todavia, um sistema nacional de educação até então²⁰, mesmo tendo a LDB, o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o MEC, como estruturas institucionalizadas de implementação da política de educação. Existe, contudo, um regime de cooperação entre os sistemas de educação dos entes federativos.

Como deliberação resultante da Conferência Nacional de Educação (2010), foi criado o Fórum Nacional de Educação (FNE). O FNE pretende se configurar como um espaço de interlocução entre a sociedade civil e Estado.

A educação é uma área de relevância para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, principalmente, por sua abrangência e capilaridade no território nacional. A rede educacional alcança desde as mais remotas regiões até as cidades urbanizadas por meio das unidades de ensino implantadas. Portanto, pelas instituições públicas de ensino passam a maior parte da população brasileira. Nesse sentido, o trabalho informativo e preventivo sobre o tema encontra na rede da educação um campo incomparável de possibilidades. Os profissionais da educação podem sensibilizar a comunidade escolar sobre o tema, e ainda difundir a rede local de atendimento ao tráfico de pessoas. Somados a essa especificidade, os programas e ações de educação voltados para a população jovem se configuram em uma janela de oportunidades para a redução de casos de tráfico com esse público-alvo, que é prioritário na política de ETP.

²⁰ Para aprofundamento da avaliação da política nacional de educação ver o Texto Base da Conferência Nacional de Educação (2010).

QUADRO SÍNTESE

DENTRE AS INÚMERAS INICIATIVAS DO MEC, ALGUMAS DEVEM SER DESTACADAS PELA AFINIDADE COM O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS.

- ✓ PROGRAMA MULHERES MIL
- ✓ PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)
- ✓ PROEJA
- ✓ SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS (SPE)
- ✓ PROJOVEM CAMPO
- ✓ ESCOLA QUE PROTEGE
- ✓ PROJOVEM URBANO

PARA ACESSAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DA EDUCAÇÃO, VISITE A PÁGINA:
WWW.MEC.GOV.BR

• TRABALHO E EMPREGO

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) é responsável pela política de emprego, que se desdobra em três esferas complementares: trabalho descente, a qualificação profissional e a fiscalização do trabalho. A regulamentação de sua estrutura regimental ocorreu em 2004. Suas áreas de competência abordam os seguintes assuntos:

- I - política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II - política e diretrizes para a modernização das relações do trabalho;
- III - fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, bem como aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- IV - política salarial;
- V - formação e desenvolvimento profissional;
- VI - segurança e saúde no trabalho;
- VII - política de imigração; e
- VIII - cooperativismo e associativismo urbanos.

O MTE desenvolveu uma política descentralizadora, que o possibilita estar nas UFs do país por meio de seus equipamentos e serviços. Além disso, outro fator relevante na sua política são os serviços prestados por meio do portal MTE²¹ de internet. O acesso ao portal permite desde obter informações, esclarecer dúvidas sobre relações de trabalho, como também dar entrada em processos e retirar documentos.

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE)

A descentralização da política de trabalho e emprego pode ser verificada pela oferta de serviços *in loco* do MTE concretizada no Sistema Nacional de Emprego (SINE). O SINE²² está disponível em inúmeros postos de atendimento no país listados no portal do MTE. No seu portal de internet, o SINE disponibiliza as oportunidades de trabalho segundo a cidade. Além de oportunidades de trabalho, é possível encontrar informações sobre os benefícios trabalhistas e fazer inscrição no Sistema Nacional de Emprego. Portanto, o SINE pode ser uma relevante ferramenta de reinserção laboral das pessoas em situação de tráfico de pessoas à medida que indica oportunidades de trabalho.

Ele é formado por quatro secretarias, a saber: Secretaria de Relações de Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Secretaria Nacional de Economia Solidária e Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Além de coordenar o SINE, a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego implementa o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), que tem como fundamento a concepção da qualificação profissional como um direito e condição indispensável para a garantia do trabalho decente. A Secretaria de Economia Solidária é responsável pela coordenação da política de economia solidária, que se traduz por um conjunto de atividades econômicas de produção, consumo, poupança e crédito sob a forma de autogestão. Tanto a Secretaria de Relações de Trabalho quanto a

²¹ No portal do MTE, as secretarias, programas e informações para a população podem ser encontrados. Visite www.mte.gov.br

²² Sobre o SINE, acesse o portal do MTE: <http://maisemprego.mte.gov.br/portal/pages/home.xhtml> e <http://www.sine.com.br/>

Secretaria de Inspeção do Trabalho estão voltadas para atividades de regulação e controle das relações de trabalho.

O MTE, PORTANTO, OPERA SEGUNDO O MARCO REFERENCIAL DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMO UM DIREITO E DO TRABALHO DECENTE, ENTENDIDO COMO AQUELE QUE OFERECE REMUNERAÇÃO ADEQUADA, SOB CONDIÇÕES DE LIBERDADE, EQUIDADE E SEGURANÇA, E, ASSIM, CAPAZ DE GARANTIR UMA VIDA DIGNA.

A atuação do MTE é de grande relevância na temática do trabalho escravo e do trabalho infantil. Sua atuação fiscalizadora se materializa em ações nas empresas com o fim de libertar os trabalhadores e retirar as crianças desses locais. Quando verificadas tais situações, essas empresas são inseridas em uma listagem intitulada “lista suja”, de livre consulta por parte dos governos. Essa é uma medida que impossibilita a contratação desses empregadores, e, portanto, cumpre o papel de punição dos mesmos. Em 2010, o MTE aprovou o 2º Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, com o propósito de cumprir os compromissos de combate à pobreza e de melhoria de vida da população brasileira.

Vale destacar que em fevereiro de 2013, a CONJUR (Consultoria Jurídica) do MTE aprovou a concessão do benefício do seguro-desemprego para o(a) trabalhador(a) resgatado(a) em condição análoga à de escravo a trabalhadores estrangeiros, independentemente de sua nacionalidade e das condições de legalidade migratória que se encontre²³. Essa medida representa um grande avanço para o país, resultante de pactuações sobre o entendimento da gestão pública acerca da questão migratória no Brasil.

²³ A Nota Técnica de concessão desse benefício ainda não está disponível para acesso via internet, porém a Instrução Normativa Nº 91 de 05 de outubro de 2011, que subsidia a Nota Técnica pode ser acessada no link http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D32DC09BB0132DFD134F77441/in_20111005_91.pdf

AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO PARA ESTRANGEIROS

O MTE, desde dezembro de 2013, estabeleceu mudanças nos procedimentos de solicitação de autorização de trabalho para estrangeiros. A partir de então, as solicitações podem ser entregues ao MTE eletronicamente pelas entidades contratantes, por meio da certificação digital. Dessa forma, a entidade encaminha a documentação digitalizada diretamente pelo sistema, tornando o processo do pré-cadastro totalmente digital.

A questão migratória no Brasil conta com a atuação do CNIg, que encontra-se vinculado ao MTE. O CNIg se configura como um avanço na política de imigração, pois tem atuado no enfrentamento ao trabalho escravo de imigrantes no Brasil, na legalização da situação de trabalhadores migrantes com relação a benefícios e autorização para trabalho, e ainda na sua permanência legalizada.

VISTO PERMANENTE OU PERMANÊNCIA

A Resolução Nº 93 do CNIg é considerada um marco para a legalização dos estrangeiros em situação de tráfico de pessoas no Brasil. Ela dispõe sobre o visto permanente ou permanência no país para esses estrangeiros. Para que o pedido de visto permanente ou permanência possa ser obtido, a Resolução determina que o(a) estrangeiro(a) atenda a um dos seguintes requisitos:

- Estar em situação de vulnerabilidade social ou econômica ou psicológica, dentre outras, que, no seu país de origem, possibilite uma reabilitação, independentemente de colaborar com a investigação ou processo criminal;
- Estar na condição de vítima do crime de tráfico de pessoas, coagido ou exposto a grave ameaça em razão de colaborar com a investigação ou processo criminal no Brasil ou em outro país;
- Necessitar de assistência de um dos serviços prestados no Brasil, independentemente de colaborar com a investigação ou processo criminal, em virtude da violência sofrida.

Para a concessão do visto pelo CNIg, a pessoa solicitante deverá apresentar: (i) passaporte ou documento de viagem válido, podendo ser substituído por documento constante da Decisão CMC 18/08, se nacional de qualquer dos Estados Parte ou Associados do MERCOSUL; (ii) declaração sob as penas da lei de que não responde a processo nem possui condenação penal no Brasil nem no exterior; e (iii) declaração de dependentes.

Para a obtenção do visto permanente ou permanência, a solicitação deve ser enviada ao CNIg por meio dos órgãos: Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Postos Avançados de serviços de recepção a brasileiros(as) deportados(as) e não admitidos(as) nos principais pontos de entrada e saída do País; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Serviços que prestem atendimento a vítimas de violência e de tráfico de pessoas.

PROJOVEM TRABALHADOR

O MTE conta também com ações de qualificação profissional, que estão vinculadas ao programa ProJovem Trabalhador e pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ). O ProJovem Trabalhador tem o objetivo de preparar jovens entre 18 e 29 anos de idade para o mercado de trabalho. Os participantes recebem uma bolsa de R\$ 100,00 em até 6 parcelas durante o período de formação. Para ingressar no programa, os jovens devem estar desempregados e ser membros de famílias com renda per capita de até 1 salário mínimo. Atualmente, há somente a ação Juventude Cidadã que visa à parceria com Prefeituras Municipais (acima de 20 mil habitantes), Governos Estaduais e Distrito Federal. Todas as etapas do curso, incluindo divulgação e matrícula, são de responsabilidade do ente parceiro (unidade federativa), portanto, os interessados devem procurar o órgão da gestão pública local responsável pela política de trabalho e emprego, para obter informações sobre o curso.

Cabe ressaltar que o ProJovem Trabalhador e o PNQ podem também ser entendidos e empregados como propostas de natureza preventiva, já que

oferecem condições de geração de renda e profissionalização. As janelas de oportunidade que podem ser aproveitadas no atendimento de pessoas em situação de tráfico de pessoas seriam os programas de qualificação profissional, tanto em nível de inserção dessas pessoas *post factum* como também em ações de prevenção *ex ante*, ao incidir sobre grupos em situação de vulnerabilidade. Vale registrar que não há ações destinadas ao atendimento de pessoas em situação de violência no âmbito de atuação do MTE.

O PNQ tem como objetivo a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas ao aumento da obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações. As entidades interessadas e contempladas pelo programa são responsáveis pela gestão do processo de qualificação profissional local.

RESOLUÇÃO Nº 93 – CNIG

ART. 1º

AO ESTRANGEIRO QUE ESTEJA NO BRASIL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, VÍTIMA DO CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS, PODERÁ SER CONCEDIDO VISTO PERMANENTE OU PERMANÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980, QUE SERÁ CONDICIONADO AO PRAZO DE UM ANO.

No que diz respeito a oportunidades para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, o MTE desempenha um papel diretamente relacionado ao tema quando relativo a trabalho escravo ou infantil, mais um tema que transversaliza a questão do tráfico de pessoas. Há, portanto, uma relação direta e orgânica entre a Política de Combate ao Trabalho Escravo e Infantil e a questão migratória com a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. As ações da Política de Trabalho e

Emprego sobre o enfrentamento ao trabalho escravo podem identificar pessoas em situação de tráfico, como também focos de atuação para um trabalho preventivo por parte das equipes dos N&P de ETP. Portanto, a atuação fiscalizadora de denúncias de trabalho escravo juntamente com suas ações voltadas para a população migrante se configuram em janelas de oportunidades e de interseção entre ambas as políticas.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pelo MTE

SINE

- ✓ Locais de atendimento: postos de atendimento no país listados no portal do MTE www.mte.gov.br
- ✓ Quem pode acessar esse serviço: população em geral.

Autorização para trabalhar para estrangeiros

- ✓ Locais de atendimento: no próprio MTE. A entidade contratante faz a solicitação por meio eletrônico, na página do MTE.
- ✓ Quem pode obter: estrangeiros.

Visto Permanente ou Permanência

- ✓ Locais de atendimento: o CNIG emite os vistos permanente ou permanência. Interessados devem solicitar o visto nos seguintes órgãos: Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Postos Avançados de serviços de recepção a brasileiros(as) deportados(as) e não admitidos(as) nos principais pontos de entrada e saída do País; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Serviços que prestem atendimento a vítimas de violência e de tráfico de pessoas.
- ✓ Quem pode obter: estrangeiros.

ProJovem Trabalhador

- ✓ Locais de atendimento: órgão da gestão pública local responsável pela política de trabalho e emprego.
- ✓ Quem pode acessar: jovens entre 18 e 29 anos, desempregados e membros de famílias com renda per capita de até 1 salário mínimo.

Estratégias de implementação

Majoritariamente, as iniciativas do MTE são implementadas em parceria com outros órgãos e setores governamentais. Esse perfil lhe permite operacionalizar suas ações de maneira mais ampla, sob a multiplicidade de contextos sociais e administrativos.

Algumas instâncias de pactuação foram estabelecidas e coordenadas pelo MTE, como Comissões e Conselhos, organizados por temas. São eles: Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho, Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação, Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil – CONAETI, Conselho Curador do FGTS, Conselho de Relações do Trabalho, Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – CODEFAT, Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, Conselho Nacional de Imigração – CNIg, Fórum Nacional do Trabalho – FNT. Com relação ao combate ao trabalho infantil, há duas iniciativas importantes que são o Plano Nacional para a erradicação do Trabalho Escravo e o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

QUADRO SÍNTESE

O MTE DESENVOLVE AS SEGUINTE INICIATIVAS:

- ✓ SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE)
- ✓ PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO (PNQ)
- ✓ 2º PLANO NACIONAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS (SPE)
- ✓ PROJovem TRABALHADOR

OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO E EMPREGO PODEM SER ACESSADOS NA PÁGINA: WWW.MTE.GOV.BR E [HTTP://MAISEMPREGO.MTE.GOV.BR/PORTAL/PAGES/HOME.XHTML](http://MAISEMPREGO.MTE.GOV.BR/PORTAL/PAGES/HOME.XHTML)

- **POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL**

A Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR) foi criada em 2003 com o mandato de formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial. Sua criação se configura como uma resposta do governo brasileiro ao movimento negro brasileiro em razão da desigualdade racial de grande escala.

AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL PROVENIENTES DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (LEI 12.288/210).

ARTIGO 1º

ESTA LEI INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, DESTINADO A GARANTIR À POPULAÇÃO NEGRA A EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, A DEFESA DOS DIREITOS ÉTNICOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS E O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E ÀS DEMAIS FORMAS DE INTOLERÂNCIA ÉTNICA.

Duas secretarias temáticas coordenam as frentes de trabalho da SEPPIR: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas (SPAA) e Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT). A SECOMT coordena as Políticas Públicas para Comunidades Tradicionais, compreendidas como as comunidades quilombolas, povos de cultura cigana e comunidades tradicionais de matriz africana.

A SEPPIR considera a população negra como central para a implementação da política de igualdade racial na conjuntura brasileira. Estrategicamente, ela tem buscado transversalizar essa temática nas demais políticas públicas. Com isso, a SEPPIR vem estimulando os gestores públicos a adotar a abordagem étnico-racial na elaboração e desenvolvimento de seus programas e ações. Isto significa inserir a perspectiva racial nas políticas em curso. Como resultado dessas ações, a população racialmente excluída tem maiores chances de acessar as políticas universais.

Ela também estabelece políticas para grupos étnicos e comunidades tradicionais. Esses grupos possuem características particulares, que demandam ações específicas que respeitem suas tradições, valores e preceitos. Esses grupos são ciganos, quilombolas, dentre outros. A SEPPIR tem produzido materiais sobre esses grupos com o objetivo de reduzir o desconhecimento acerca de suas especificidades étnico culturais, e promover a igualdade de oportunidades e acesso às políticas públicas setoriais do país. Esses materiais podem ser acessados na página da Secretaria, no link <http://www.seppir.gov.br/publicacoes>.

Os públicos atendidos pela política étnico-racial são contemplados por outras políticas setoriais. Assim, é possível identificar pontos de intercessão entre elas. Exemplificando, pode-se citar a questão da expressiva incidência de mulheres negras inseridas no mercado de trabalho, principalmente no trabalho doméstico. Portanto, questões étnico raciais, trabalho e gênero acabam se articulando, fator que facilita a implementação de ações integradas.

Denúncias de discriminação e violência étnico-racial

Para a redução da discriminação e violência étnico-racial, a SEPPIR conta com uma Ouvidoria cuja função central é receber denúncias e encaminhá-las para os órgãos competentes nas três esferas do poder público. O contato com a Ouvidoria é pelo telefone (61) 2025-7001 ou pelo email seppir.ouvidoria@seppir.gov.br.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPPIR)

Denúncias de discriminação e violência étnico-racial

- ✓ Locais de atendimento: pelo telefone (61) 2025-7001 ou pelo email seppir.ouvidoria@seppir.gov.br.
- ✓ Quem pode acessar: população em geral.

Estratégias de implementação

A concepção de incorporar a agenda da igualdade racial nas demais políticas públicas, ou seja, transversalizar essa pauta, materializou por meio do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR). O CNPIR apresenta uma composição plural, formada por segmentos da sociedade civil e representantes governamentais, e possui caráter consultivo. Esse espaço oferece importantes possibilidades de interlocução e pactuação sobre ações de promoção da igualdade racial. Além desse, a SEPPIR participa de conselhos diversos levando a temática aos gestores das demais áreas.

As políticas nacionais de igualdade racial estão dedicadas a alguns segmentos da sociedade, que historicamente vêm sofrendo um processo de exclusão social e política. O perfil da sociedade brasileira revela que uma grande parcela da população encontra-se em situação de vulnerabilidade social. Tanto a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas quanto a política de igualdade racial estão voltadas para o mesmo público – grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social e política. Nesse sentido, é possível e conveniente que ambas se articulem de maneira a otimizar recursos e potencializar suas ações com o fim de atingir segmentos em comum. Assim, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas pode aprimorar suas estratégias de inserção dessa temática nas outras políticas públicas com base na experiência e nos aprendizados acumulados pela SEPPIR.

• POLÍTICAS PARA MULHERES

A Política Nacional para as Mulheres é de responsabilidade da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM). Sua atuação abrange a defesa dos direitos das mulheres nas diferentes áreas como saúde, educação, trabalho, justiça etc. As ações da SPM são estrategicamente transversalizadas nas demais pastas do governo para que assim seja possível promover a equidade de gênero. Impulsionada pelo movimento de mulheres, a Política Nacional para as Mulheres se configura como uma resposta do Estado a questões históricas relativas às desigualdades enfrentadas pelas mulheres.

O mandato da SPM é definido pela promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta, considerando as desigualdades entre homens e mulheres, de classe e raça, da divisão sexual do trabalho com ênfase na erradicação da pobreza, na eliminação da violência contra as mulheres e na garantia da sua participação no desenvolvimento do país. A Política Nacional para as Mulheres está estruturada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), lançado em 2008. O II PNPM atende às demandas dos movimentos de mulheres para um conjunto de iniciativas organizadas em eixos temáticos, a saber: (1) Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho; (2) Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica; (3) Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; (4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; (5) Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; (6) Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; (7) Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; (8) Cultura, Comunicação e Mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias; (9) Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; (10) Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

PREMISSA

A POLÍTICA BRASILEIRA PARA AS MULHERES ESTÁ PAUTADA NA CONCEPÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DE MULHERES COMO SUJEITOS DE DIREITOS, CONSIDERANDO-AS EM SUA DIVERSIDADE.

Ouvidoria da Mulher e LIGUE 180

A SPM também oferece dois serviços de atendimento telefônico com finalidades distintas: Ouvidoria da Mulher e LIGUE 180. A Ouvidoria da Mulher, criada em 2003, funciona como um canal de diálogo com a sociedade, em especial com a população feminina. Ela recebe: denúncias; pedidos de informação e orientação; elogios; reclamações; manifestações; sugestões; agradecimentos; solicitações diversas.

O LIGUE 180 é um serviço de atendimento telefônico para mulheres vítimas de violência, incluindo mulheres em situação de pessoas. A escuta profissional oferecida busca dialogar para compreender a problemática e indicar possíveis encaminhamentos para a rede local de instituições e serviços. Outro serviço telefônico para mulheres em situação de violência é o LIGUE 180 Internacional. Esse serviço é desenvolvido pela SPM, MRE e MJ e tem como objetivo oferecer apoio às brasileiras que estão em Portugal, Espanha e Itália, e se encontram em situação de violência, exploração laboral e tráfico de pessoas. Em Portugal, o número telefônico é 800 550 (Embratel), na Espanha é 900 990 055 (Embratel) e na Itália é 800 172 211 (Embratel). A ligação recebida em um dos três números será direcionada ao LIGUE 180 no Brasil (Brasília), que deverá encaminhar o caso segundo as demandas apresentadas à Rede Consular brasileira, serviços de assistência e abrigo no exterior ou para a Polícia Federal.

Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Outra iniciativa contundente da política para as mulheres foi a criação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero²⁴, em 2009. Suas ações estão concentradas em três eixos: Indicadores; Produção e Disseminação de Conteúdos; Diálogo Internacional. Assim, o Observatório se configura como uma relevante ferramenta para a elaboração de programas e ações, como também para o avanço no conhecimento sobre as desigualdades de gênero. Além disso, o

²⁴ O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero pode ser acessado na página de internet www.observatoriodegenero.gov.br

diálogo travado em nível internacional possibilita análises e proposições mais amplas, contextualizadas em uma perspectiva global das questões de gênero.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela SPM

Ouvidoria da Mulher

- ✓ Atendimento: (61) 3411-4279; 3411-4296; 3411-4298 e 3411-4299, ouvidoria@spm.gov.br, <http://www.spm.gov.br/ouvidoria>, e pessoalmente no endereço Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) – SCES, Trecho 2, Lote 22. Edifício Tancredo Neves, 1º andar, CEP 70200-002-Brasília, DF. Tel.: 3411-4246/4330.
- ✓ Quem pode acessar: população em geral.

Atendimento telefônico a mulheres

- ✓ Atendimento: LIGUE 180 no Brasil (Brasília); brasileiras em Portugal, o número telefônico é 800 550; brasileiras na Espanha o número telefônico é 900 990 055; brasileiras na Itália o número telefônico é 800 172 211.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres vítimas de violência, incluindo tráfico de mulheres.

Observatório da Igualdade de Gênero

- ✓ Atendimento: na página da SPM www.spm.gov.br
- ✓ Quem pode acessar: população em geral e interessados em indicadores, dados e informações sobre gênero.

A
sua
estr
utur
a
orga
niza
cion
al
cont
a
com
secr
etari

as responsáveis pela coordenação das ações. Dentre elas, as ações mais relevantes para o tema tráfico estão sob a coordenação da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas e Secretaria de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres. Suas iniciativas serão apresentadas a seguir.

Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

A Secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres trabalha nas frentes de: fortalecimentos das redes de atendimento; acesso à justiça e combate à violência; ações preventivas e garantias de direitos; campanhas. A implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que se concretizou na formulação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 2007, se destaca dentre as ações da Secretaria. O objetivo do pacto é criar o comprometimento e compromisso oficial dos governos no enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da adesão ao mesmo. A adesão dos governos implica o planejamento e implementação de ações em sua esfera de governança que venham a consolidar localmente a política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres. Essa é uma estratégia que também permite a descentralização da Política Nacional para as Mulheres, já que os entes federativos assumem a implementação de ações em nível local.

O atendimento de mulheres vítimas de violência é fomentado por meio da implantação de serviços especializados nos estados, municípios e distrito federal. O cofinanciamento desses serviços garante que a iniciativa seja desenvolvida e, dessa forma, a rede de atendimento se amplia e se fortalece. A criação e fortalecimento da rede de atendimento a mulheres em situação de violência é uma demanda imprescindível para o enfrentamento desse tipo de violência. Os entes federativos desenvolvem esses serviços sob a orientação das diretrizes nacionais, buscando oferecer um atendimento multidisciplinar e ainda agregar outros órgãos públicos e organizações não-governamentais. Essa rede pode ser acessada na página da SPM ou no link https://sistema3.planalto.gov.br//spm/atendimento/atendimento_mulher.php.

As ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas estão sendo desenvolvidas dentro do conjunto de políticas de enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, por ser compreendida como uma forma

de violência contra as mulheres. O Eixo IV (Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres) do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher — apresenta reúne as iniciativas relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de mulheres. A adesão ao pacto prevê a implementação de, pelo menos, uma ação para cada eixo de atuação. Com isso, os governos locais desenvolveram ações diversas relacionadas ao tema tráfico de mulheres. O Pacto pode ser encontrado no link da página da SPM <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/Pacto%20Nacional/view>

A SPM tem procurado incentivar, por meio do Pacto, a criação de serviços de atendimento ou especialização dos serviços existentes para mulheres em situação de tráfico de pessoas. A principal referência de atendimento técnico especializado é o Centro de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência. À medida que a temática do tráfico de pessoas for incorporada nesses equipamentos, as mulheres nessa situação poderão contar com um atendimento especializado. Este é um processo em curso, todavia, que resultará em um aumento significativo de oportunidades para as mulheres em situação de tráfico de pessoas.

Outro foco da política de enfrentamento à violência contra as mulheres é a definição de municípios-pólo pelos próprios estados. Um município-pólo deve oferecer os seguintes serviços: delegacias especializadas, juzizados de enfrentamento à violência, núcleos especializados nas Defensorias Públicas e nos Ministérios Públicos, centros especializados de atendimento, casas-abrigo e serviços especializados de saúde. Na página de internet da SPM (www.spm.gov.br) estão listados os serviços existentes de atendimento às mulheres em situação de violência nas unidades federativas do país, que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

As delegacias especializadas de atendimento às mulheres fazem parte da estrutura da Polícia Civil, e realizam ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Dentre essas ações, as principais são: registro de Boletim de Ocorrência e do termo de representação, e solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos vinculados à justiça ordinária com competência cível e criminal, cujas atribuições incluem processar, julgar e executar as causas relacionadas a esse tipo de violência. Ao MP cabe mover ação penal pública, solicitar o início ou prosseguimento de investigações à Polícia Civil, solicitar medidas protetivas de urgência ao juiz. O Núcleo de Gênero do MP deve fiscalizar a aplicação das leis voltadas a violência contra a mulher e os serviços públicos e privados de atendimento à mulher em situação de violência. Os Núcleos de Gênero da Defensoria Pública oferece orientação jurídica e defesa em juízo em todos os graus às mulheres em situação de violência.

O abrigo de mulheres em situação de violência é um serviço oferecido pelos governos locais, e possui endereço sigiloso. Nesses espaços, as mulheres podem ser acolhidas com seus filhos e permanecer por um tempo definido, de maneira que possa reestruturar sua vida e encontrar oportunidades de trabalho e moradia definitiva. Para acessar esses serviços é necessário, primeiramente, ser atendida em uma instituição da rede, como delegacias especializadas, núcleos de atendimento e serviços especializados da justiça ou da saúde.

Os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência da saúde são realizados por equipes multidisciplinares capacitadas para atender inclusive casos de violência sexual. As mulheres em situação de violência sexual podem receber medicamentos de contracepção de emergência, de prevenção a DST/AIDs, como também receber orientações e encaminhamento para o aborto legal. Todos esses serviços são encontrados no SUS. Os Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência oferecem, em geral,

orientação jurídica, atendimento psicossocial para os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, como violência física, sexual, patrimonial, moral, psicológica, assédio sexual e moral. São serviços promovidos pelo poder público ou entidades da sociedade civil.

Os municípios localizados em fronteiras são por natureza municípios-pólo, de maneira que se possa assegurar um atendimento qualificado nessas importantes regiões do país. Nesse sentido, o enfrentamento ao tráfico de mulheres, por atrelamento à política de enfrentamento à violência contra as mulheres, está sendo abordado nesses municípios e nas fronteiras, fato que colabora significativamente para o enfrentamento ao tráfico de mulheres e de pessoas em geral.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

- ✓ Locais de atendimento: delegacias especializadas, juizados de enfrentamento à violência, núcleos especializados nas Defensorias Públicas e nos Ministérios Públicos, centros especializados de atendimento, casas-abrigo e serviços especializados de saúde. Esses serviços podem ser acessados nas unidades federativas do Brasil. Na página da SPM www.spm.gov.br está disponibilizada a Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher por unidade federativa.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres jovens e adultas.

Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas

A Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas desenvolve iniciativas sobre trabalho, educação, meio rural e saúde e participação. Os

Programas implementados para cada um desses temas são: Programa Pró-igualdade de Gênero, Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher; Programa Mulher Construindo Autonomia na Construção Civil; Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia; Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais; Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; Programa Mulher e Ciência, Gênero e Diversidade na Escola; Curso de Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça. Na área da participação política, destaca-se o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos políticos, criado em 2006 para promover a participação das mulheres na política.

Programa Mulher Construindo Autonomia na Construção Civil

O Programa Mulher Construindo Autonomia na Construção Civil tem como prioridade a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres. Ele consiste em ações de mobilização, sensibilização, capacitação e apoio ao setor da construção civil para a ampliação de oportunidades de trabalho e emprego de mulheres. O Programa contará com uma ação conjunta entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Governos dos Estados e dos Municípios, por meio das Secretarias/ Coordenadorias da Mulher, Secretarias do Trabalho ou correlatas e entidades da sociedade civil. Seu público prioritário são mulheres mais pobres, sujeitas à vulnerabilidade social, econômica e violência doméstica. Maiores informações na página SPM ou diretamente no link <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/coordenacao-geral-de-programas-e-acoes-de-trabalho>.

Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia

O Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia busca articular o trabalho artesanal de mulheres com o desenvolvimento do turismo local. Seu objetivo é o empoderamento de mulheres, por meio da formulação de estratégias para o setor produtivo artesanal. Essas estratégias buscam garantir

a autonomia econômica e o papel protagonista de mulheres artesãs, no mercado de trabalho. Por outro lado, o mercado de trabalho estaria incorporando a igualdade de gênero, a identidade cultural regional e a preservação sócio – ambiental em suas iniciativas. O Programa, então, colabora para o desenvolvimento local à luz da igualdade de gênero.

As ações do Programa objetivam incentivar à formação e o fortalecimento de associações e cooperativas de trabalho artesanal. Conseqüentemente, a economia solidária e a valorização da cultura local são promovidas. Seu público-alvo prioritário são as mulheres rurais e indígenas, com baixa-renda, pouca escolaridade, em situação de risco social e vulneráveis à violência doméstica. Informações podem ser acessadas na página da SPM ou diretamente no link <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/coordenacao-geral-de-programas-e-acoes-de-trabalho>.

Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais

O Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais objetiva fortalecer as organizações produtivas de trabalhadoras rurais, pela implementação de estudos e cursos de formação para trabalhadoras rurais, ações de apoio a grupos produtivos de mulheres e à sua participação em feiras nacionais e regionais. Ele é desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério de Desenvolvimento Agrário, Ministério da Pesca e Aquicultura, Companhia Nacional de Abastecimento e organizações da sociedade civil. Suas ações são voltadas para formação de mulheres rurais e apoio a grupos produtivos de mulheres. Acesse a página da SPM ou o link <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/area-rural> para mais informações.

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que conta com a participação da SPM no Comitê Gestor Nacional do programa. Sua meta é garantir a expedição de documentos civis e trabalhistas às mulheres rurais. Mutirões itinerantes são organizados em municípios predominantemente rurais para a execução desses serviços. Na página da SPM podem ser encontradas outras informações ou no link <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/area-rural>.

Programa Mulher e Ciência, Gênero e Diversidade na Escola

O Programa Mulher e Ciência, Gênero e Diversidade na Escola promove a formação de profissionais da área de educação sobre gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais. Além disso, são promovidas campanhas como o Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, voltados para estudantes de ensino médio e universitários. Os estudantes concorrem com redações e artigos científicos sobre gênero, mulheres e feminismo. Ele é desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Para informações e inscrições, acesse a página do Conselho ou o link <http://www.igualdadedegenero.cnpq.br/igualdade.html>.

Curso de Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça

Curso de Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça é voltado para servidores públicos dos três níveis da administração pública, preferencialmente das áreas de educação, saúde, trabalho, segurança e planejamento, integrantes do Conselho de Direitos da Mulher, dos Fóruns Intergovernamentais de Promoção da Igualdade Racial, dos Conselhos de Educação, de organismos não-governamentais ligados ao tema. Ele é desenvolvido pelas universidades nas modalidades de especialização e aperfeiçoamento. Informações adicionais na

página da SPM ou no link <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/coordenacao-geral-de-programas-e-acoes-de-educacao/gestao-de-politicas-publicas>.

Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher tem como objetivo a integração das políticas sociais e econômicas com o enfoque de gênero, como também incentivar o empreendedorismo das mulheres. Ele é coordenado pelo IBAM em parceria com os governos estaduais. Seu público-alvo é formado por mulheres empreendedoras que possam tanto criar novos negócios como desenvolver os existentes; e mulheres pobres, em situação de vulnerabilidade de risco social por renda, participantes ou não, de programas de inclusão social. As Secretarias/Coordenadorias ou Secretarias de Trabalho ou qualquer outro órgão designado pelo governo estadual pode ser a entidade executora do Programa. Maiores informações sobre a execução do Programa nos estados podem ser encontradas na sua página www.pntem.org.br.

Programa Mulher Construindo Autonomia na Construção Civil

- ✓ Locais de atendimento: empresas do setor da construção civil, Secretarias/ Coordenadorias da Mulher, Secretarias do Trabalho ou correlatas e entidades da sociedade civil.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres pobres, sujeitas à vulnerabilidade social, econômica e violência doméstica.

Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia

- ✓ Locais de atendimento: organizações, associações, coletivos de mulheres artesãs.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres rurais e indígenas, com baixa-renda, pouca escolaridade, em situação de risco social e vulneráveis à violência doméstica.

Programa Organização Produtiva das Mulheres Rurais

- ✓ Locais de atendimento: organizações, associações, coletivos de mulheres produtoras rurais.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres rurais e grupos produtivos de mulheres.

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

- ✓ Locais de atendimento: nos mutirões itinerantes nos municípios rurais. Verificar com as Secretarias/ Coordenadorias da Mulher locais, e organizações, associações, coletivos de mulheres produtoras rurais locais.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres rurais.

Programa Mulher e Ciência, Gênero e Diversidade na Escola

- ✓ Locais de atendimento: na própria página do programa no link <http://www.igualdadedegenero.cnpq.br/igualdade.html>.
- ✓ Quem pode acessar: estudantes cursando desde o ensino médio até doutorado.

Curso de Gestão de Políticas Públicas de Gênero e Raça

- ✓ Locais de atendimento: nas universidades executoras. A listagem de universidades está disponível no link <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/coordenacao-geral-de-programas-e-acoes-de-educacao/gestao-de-politicas-publicas>.
- ✓ Quem pode acessar: servidores públicos dos três níveis da administração pública, preferencialmente das áreas de educação, saúde, trabalho, segurança e planejamento, integrantes do Conselho de Direitos da Mulher, dos Fóruns Intergovernamentais de Promoção da Igualdade Racial, dos Conselhos de Educação, de organismos não-governamentais ligados ao tema.

Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

- ✓ Locais de atendimento: Secretarias/Coordenadorias ou Secretarias de Trabalho ou qualquer outro órgão. Acessar a página do Programa, no link <http://www.pntem.org.br/>
- ✓ Quem pode acessar: mulheres empreendedoras e mulheres pobres, em situação de vulnerabilidade de risco social por renda, participantes ou não, de programas de inclusão social.

Secretaria de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres

Programa Pró-equidade de Gênero

O Programa Pró-equidade de Gênero tem como objetivo promover a igualdade de oportunidade de gênero em empresas e organizações públicas, que devem desenvolver um plano de ação com esse foco. Nos casos de cumprimento de pelo menos 70% das ações previstas, elas receberão o selo “Pró-equidade de Gênero e Raça”. O programa é voltado para empresas médias e grandes, que possuam, no mínimo, 150 trabalhadoras e trabalhadores. As empresas e organizações interessadas devem, obrigatoriamente, ter identidade jurídica própria. A inscrição no programa é feita por via eletrônica pelo email proequidade@spm.gov.br . Ela será formalizada por meio de termo de adesão e compromisso na elaboração de plano de ação para a valorização de profissionais e promoção da igualdade nas relações de trabalho. Os demais documentos informativos e ficha de inscrição podem ser acessados na página da SPM, cujo link é <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/pro-equidade>.

Quadro Resumitivo dos Serviços oferecidos pela Secretaria de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres

Programa Pró-equidade de Gênero

- ✓ Locais de atendimento: empresas e organizações públicas, pelo email proequidade@spm.gov.br e link <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-aco-es-tematicas/pro-equidade>.
- ✓ Quem pode acessar: mulheres jovens e adultas.

🚦 Estratégias de implementação

A política para as mulheres desenvolveu, ao longo de sua implantação, estratégias relevantes, com o objetivo de garantir sua continuidade, fortalecimento e ampliação.

Uma delas seria o cofinanciamento de serviços que respondem à demanda local e seguem as diretrizes nacionais da política para as mulheres. Com essa estratégia, a política nacional se estabelece localmente e ainda produz sinergia entre os governos.

A SPM, ainda, a partir de 2003, teve o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) integrado a sua estrutura. Sua finalidade principal é colaborar com a interlocução da secretaria com setor público e sociedade civil para o desenvolvimento das ações. O CNDM se desdobra em Conselhos estaduais e municipais, promovendo também por esta via a expansão da política para as mulheres em nível local. O desdobramento local dos conselhos produz, ao mesmo tempo, a capilarização da política que se traduz na possibilidade de sua extensão no território nacional. Considerando a dimensão continental e diversidade de contexto sociocultural do país, essa é uma estratégia de impacto positivo para a política.

Indubitavelmente, as políticas para as mulheres são prioridades para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, já que elas são maioria entre os casos de tráfico. Nesse sentido, ambas as políticas possuem interlocução direta e

intrínseca. O impacto das ações das políticas para as mulheres pode ser observado pelas equipes da rede ETP, à medida que as ações e equipamentos voltados para mulheres estão na lista de prioridades de encaminhamento. Portanto, a interlocução entre ambas é essencial para o atendimento adequado e eficiente às mulheres em situação de tráfico.

Outro ponto interessante seriam as estratégias de implementação das ações para as mulheres juntos às unidades federativas do país. A consolidação de acordos e pactos municipais, estaduais e distrital em torno do enfrentamento à violência contra as mulheres serve como um exemplo de pactuação de desenvolvimento de políticas nacionais em nível local. Nos entes federativos, existe a Gestora do Pacto, que funciona como a pessoa de referência para a implementação das ações do Pacto em nível local, diretamente articulada à SPM.

A articulação dos diversos programas da SPM varia de acordo com a natureza e área do programa. Em geral, as estratégias de implementação dos programas conta com as representações de mulheres da sociedade civil como movimentos e organizações lideranças, como também conta com as estruturas de gestão da política local para as mulheres para sua difusão e/ou implementação. O trabalho em parceria com as representações da sociedade civil, entretanto, é um traço marcante e estratégico para o desenvolvimento da política para as mulheres, que pode ser destacado na Política Nacional para as Mulheres.

QUADRO SÍNTESE

A SPM É RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTE INICIATIVAS:

- ✓ II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (PNPM)
- ✓ PROGRAMA PÓ-EQUIDADE DE GÊNERO, PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER
- ✓ PROGRAMA MULHER CONSTRUINDO AUTONOMIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL
- ✓ PROGRAMA TRABALHO, ARTESANATO, TURISMO E AUTONOMIA
- ✓ PROGRAMA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DAS MULHERES RURAIS
- ✓ PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL
- ✓ PROGRAMA MULHER E CIÊNCIA, GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA
- ✓ CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E RAÇA
- ✓ PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
- ✓ LIGUE 180
- ✓ OUVIDORIA DA MULHER
- ✓ OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E AÇÕES PODEM SER ACESSADAS NA PÁGINA: WWW.SPM.GOV.BR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS TAMBÉM PODEM SER ENCONTRADAS NA PÁGINA: WWW.OBSERVATORIODEGENEROGOV.BR

- **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

A Política Nacional de Direitos Humanos foi implementada, em grande medida, como resposta do Estado à demanda dos mecanismos internacionais de direitos humanos sobre o governo. A Constituição Federal de 1988 incorporou os direitos consignados da Declaração Universal, sendo esse um marco histórico para a garantia dos direitos humanos assegurados pelo Estado.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 SE CONSTITUI EM UM MARCO HISTÓRICO PARA O TEMA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL, À MEDIDA QUE RECONHECE E INCORPORA-OS EM SEU TEXTO. UNIVERSALIDADE, INDIVISIBILIDADE E INTERDEPENDÊNCIA SÃO OS PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES DA CONCEPÇÃO DEMOCRÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS, ADOTADOS COMO BASE DA POLÍTICA BRASILEIRA.

Em 2003, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) alcançou o status de Ministério, sendo assim, responsável pela implantação da política nacional, que deve estar em conformidade com o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Atualmente, o III PNDH oferece as bases para o desenvolvimento da política de direitos humanos. A SDH tem em seu mandato o dever de atender todos os grupos em situação de vulnerabilidade, como também indivíduos ou grupos que tiveram seus direitos violados. Os programas e ações desenvolvidos estão agrupados da seguinte maneira: Crianças e adolescentes; Pessoa com Deficiência; Pessoa Idosa; LGBT; Combate a violações; Mortos e desaparecidos políticos; Combate ao trabalho escravo; Promoção dos Direitos.

A SDH estrutura e organiza os programas e ações em quatro Secretarias Nacionais: Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estão vinculados os seguintes órgãos colegiados: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

(CDDPH), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Conselho Nacional de Combate à Discriminação da População LGBT (CNCD/LGBT), Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

Em razão da dimensão do trabalho realizado pela SDH, a inclusão da defesa dos direitos humanos nas demais políticas tem sido a tônica principal. Da mesma forma, a coordenação de Conselhos e Comissões oferece espaços de articulação importantes para o cumprimento de seus objetivos institucionais.

Para cada área temática coordenada pela SDH, são desenvolvidos programas e ações²⁵.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Na área *crianças e adolescentes*, os principais programas são:

Programa de implementação do Sistema Nacional de Atendimento (Pró-SINASE)

O SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) se constitui em um conjunto de parâmetros e diretrizes para a implementação de medidas socioeducativas, em todas as unidades federativas do país. O Programa propõe um pacto de trabalho entre os atores envolvidos na implementação e gestão de medidas socioeducativas para a implementação do SINASE.

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, criado em 2002, é compreendido como uma resposta ao Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. Sua principal atribuição é a mobilização de redes para a aplicação das metodologias de

²⁵ Os Programas e ações da SDH estão disponíveis na sua página de internet www.sdh.gov.br

intervenção local com foco na superação da violação dos direitos das crianças e adolescentes. Duas ações importantes foram criadas no âmbito do programa: DISQUE 100 e o PAIR.

PAIR – se configura em uma metodologia de fortalecimento de redes municipais voltadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, com base no planejamento de ações integradas, diagnósticos locais, monitoramento e capacitação de profissionais do sistema de garantias de direitos dentro dos eixos de prevenção, atendimento, defesa e responsabilização, análise de situação e protagonismo juvenil. O programa propõe uma série de etapas para a formulação de políticas públicas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes de forma articulada e intersetorial, a partir do fortalecimento das redes locais que atuam no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Ele propõe a articulação política de cada município, a capacitação da rede de proteção e o monitoramento das ações previstas nos planos estaduais e municipais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

DISQUE 100 – recebe denúncias, em âmbito nacional, de violências contra crianças e adolescentes, assim como quaisquer outras denúncias referentes a violação de direitos humanos, com ênfase em populações com vulnerabilidade acrescida (pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT, pessoas em situação de rua, quilombolas, ciganos, índios, pessoas com privação de liberdade). Esse serviço também objetiva a disseminação de informações sobre direitos humanos e orientações acerca de ações e serviços disponíveis de direitos humanos no país e nas unidades federativas.

Núcleos Locais de Participação Cidadã dos Adolescentes/Observatórios dos Adolescentes – se constituem em coletivos de participação cidadã. Seu objetivo é promover ações de autocuidado e autoproteção entre pares diante de diferentes tipos de violência, como também

ações de formação de educadores, instituições, crianças e adolescentes. Os participantes estão na faixa etária entre 11 e 17 anos, de diferentes gêneros, e são representantes de escolas, organizações da sociedade civil, projetos de governo dirigidos à infância e adolescência, ou iniciativas de responsabilidade social de empresas. Adolescentes de programas de cumprimento de medidas socioeducativas, de redes de enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, de grupos da diversidade (quilombolas, ribeirinhos, GLBT, portadores de necessidades especiais, soropositivos), ou de manifestações culturais, movimentos juvenis também podem participar. Os Núcleos são sediados em escolas ou universidades que participam da rede do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte) – foi criado em 2003 e instituído oficialmente em 2007 com o objetivo de oferecer estratégias de enfrentamento da letalidade infanto-juvenil. A preservação da vida, a proteção integral e a convivência familiar são as diretrizes de implementação do Programa, que atualmente é desenvolvido em diversos estados brasileiros. Tanto a identificação da ameaça quanto à inclusão no PPCAAM são realizadas por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares e do Ministério Público. Os casos são atendidos pelo Programa devido ao risco de morte que sofrem as crianças e adolescentes, juntamente com seus familiares, sendo todos removidos de sua comunidade e inseridos em outra que não ofereça risco. Jovens/crianças em situação de tráfico correndo risco de morte devem ser encaminhados imediatamente pelas equipes dos N&P ETP ao Conselho Tutelar local ou a uma das autoridades mencionadas, de maneira a ser inserido no programa.

Além dos programas mencionados, são desenvolvidos também o SIPIA (Sistema de Informações para Infância e Adolescência) e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O SIPIA funciona para o registro e tratamento de informação para o território nacional. A sua versão Web Nacional dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência dos Conselhos Tutelares foi criada como um banco único de registros *on line* para as instituições em rede. Esse sistema é alimentado somente pelas equipes dos Conselhos Tutelares, que são as entidades definidas por lei para receber e prestar atendimento qualificado às denúncias de violação de direitos das crianças/adolescentes. Portanto, as equipes dos N&P devem encaminhar aos Conselhos Tutelares as denúncias que venham a receber.

O **Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente** conjuga ações em três eixos distintos: Defesa dos Direitos Humanos; Promoção dos Direitos e Controle; Efetivação do Direito. As ações ligadas ao sistema são RedeSap, Plano Nacional de Promoção, Proteção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Pró-Conselho.

RedeSap é a Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos cuja meta é criar um cadastro nacional de casos de desaparecimento e de serviços especializados de atendimento. A RedeSap é composta pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares, Representantes de entidades não governamentais de apoio e atendimento as famílias de crianças e adolescentes desaparecidos, representantes das Secretarias de Segurança Pública dos estados, órgãos e entidades públicas e privadas, agências e organismos internacionais, universidades. Caso as equipes dos N&P ETP verifiquem a necessidade de inserir uma criança/adolescente desaparecida nessa rede, devem fazer contato com uma das entidades-membro da RedeSap, acima citadas.

Quadro Resumitivo das Ações oferecidas para Crianças e Adolescentes

Pró-SINASE

- ✓ Locais de atendimento: nos setores públicos que fazem a gestão ou participam da aplicação de medidas socioeducativas.
- ✓ Quem pode acessar: gestores da Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, Trabalho, Cultura, e Esportes ligados ao cumprimento de medidas socioeducativas.

PAIR

- ✓ Locais de atendimento: nas unidades federativas que implementam planos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Verificar junto às Secretarias/Coordenadorias de políticas para crianças e adolescentes locais.
- ✓ Quem pode acessar: gestores públicos da área de proteção aos direitos das crianças e adolescentes.

Disque 100

- ✓ Atendimento: ligação telefônica.
- ✓ Quem pode acessar: população em geral com o objetivo de denunciar violências contra crianças e adolescentes, assim como quaisquer outras denúncias referentes a violação de direitos humanos.

Núcleos Locais de Participação Cidadã dos Adolescentes

- ✓ Locais de atendimento: escolas ou universidades que participam da rede do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Acesse a página do Observatório no link <http://www.obscriancaeadolescente.gov.br/>
- ✓ Quem pode acessar: adolescentes entre 11 e 17 anos, representantes de escolas, organizações da sociedade civil, projetos de governo dirigidos à infância e adolescência, ou iniciativas de responsabilidade social de empresas; adolescentes de programas de cumprimento de medidas socioeducativas; adolescentes de redes de enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças; adolescentes de grupos da diversidade (quilombolas, ribeirinhos, GLBT, portadores de necessidades especiais, soropositivos); adolescentes de manifestações culturais ou movimentos juvenis.

Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecido – Redesap

- ✓ Locais de atendimento: CONANDA, Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares, Representantes de entidades não governamentais de apoio e atendimento as famílias de crianças e adolescentes desaparecidos, representantes das Secretarias de Segurança Pública dos estados, órgãos e entidades públicas e privadas, agências e organismos internacionais, universidades.
- ✓ Quem pode acessar: população em geral.

COMBATE A VIOLAÇÕES

Na área de *combate a violações*, os principais programas são:

PROVITA – O Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas integra o Sistema Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas, que é coordenado pela SDH. Ele foi implementado a partir da lei federal Nº 9.807 de 1999. Seu objetivo é a proteção de pessoas que prestem declarações em investigações criminosas ou que colaborem com as mesmas, e que estejam em risco de morte devido a sua participação no processo investigatório. Existem formas diferenciadas de proteção, que serão desenvolvidas conforme o caso. Pode ser oferecido residência em local sigiloso e protegido para a pessoa como também para seus familiares, caso seja identificada essa necessidade. Essa residência pode ser temporária ou definitiva.

Pode ser oferecido auxílio financeiro, juntamente com ações de reinserção social no local de residência. A equipe técnica do programa realiza a assistência social, jurídica e psicológica, necessária tanto para a análise da necessidade da proteção e da adequação dos casos ao Programa quanto para o acompanhamento permanente das pessoas atendidas. A moradia e reinserção social é desenvolvida pela Rede Solidária de Proteção formada por associações civis, entidades e demais organizações não-governamentais dispostas a receber voluntariamente os admitidos no programa. Em situações emergenciais, as pessoas em situação de risco de morte ficam provisoriamente sob custódia dos órgãos policiais.

A identidade das pessoas atendidas pelo programa é preservada, assim como elas poderão ter seus documentos de identificação alterados. A entrada do PROVITA ocorre por meio da autoridade policial da polícia civil ou federal, dependendo de quem estiver conduzindo a investigação criminal ou por meio do Ministério Público. Tanto o promotor de justiça quanto o delegado de polícia seguem requisitos jurídicos para a entrada da pessoa no programa. Em geral, os estados estabelecem convênios com o governo federal para implantação do

programa, porém, nos estados onde não há o programa, o delegado ou promotor de justiça deverão fazer o encaminhamento diretamente à Coordenação Nacional do PROVITA (SDH). As pessoas em situação de tráfico de pessoas serão encaminhadas ao programa por meio das autoridades policiais ou judiciária, como as demais. Cabe, portanto, às equipes de atendimento dos N&P a articulação dessa solicitação junto a essas autoridades.

Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – tem o objetivo de proteger às pessoas que lutam pela efetivação dos direitos humanos no país, por meio de medidas de proteção da vida e da integridade física dos defensores que estejam em situação de risco ou ameaça, resultante da sua atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos. Atualmente, 7 estados desenvolvem o Programa: Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Ceará. Os estados que ainda não possuem programas são atendidos diretamente pela SDH. Para inclusão no Programa, devem ser observados os seguintes requisitos: solicitação de avaliação, comprovação de que o interessado atue na defesa ou na promoção dos direitos humanos; identificação do nexo de causalidade entre a violação ou ameaça e atividade de defensor dos direitos humanos; anuência e adesão às suas normas.

As medidas protetivas do Programa compreendem articulações com: os órgãos e entidades públicas e privadas, para a resolução de conflitos e a superação das causas das ameaças; os órgãos do sistema de justiça dos estados e da União para a defesa judicial e apoio no acompanhamento das violações; os órgãos de segurança pública dos estados visando a garantia da segurança do defensor de direitos humanos e apuração das violações; de medidas psicossociais; de ações que possibilitem o reconhecimento da atuação do defensor de direitos humanos na sociedade; e, excepcionalmente, a retirada provisória do defensor do seu local de atuação em casos de grave ameaça ou risco iminente. Para ser incluído no Programa, o defensor dos direitos humanos deve encaminhar a solicitação de à Coordenação do Programa Estadual, caso haja, ou à Coordenação Geral do Programa Nacional.

Quadro Resumitivo das Ações de Combate a Violações

PROVITA

- ✓ Locais de atendimento: com a equipe técnica do Programa no estado. Caso não haja, o delegado ou promotor de justiça podem realizar o encaminhamento diretamente à Coordenação Nacional do PROVITA (SDH).
- ✓ Quem pode acessar: pessoas que prestem declarações em investigações criminosas ou que colaborem com as mesmas, e que estejam em risco de morte devido a sua participação no processo investigatório.

Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos

- ✓ Locais de atendimento: com a Coordenação do Programa Estadual, caso não haja, na Coordenação Geral do Programa Nacional (SDH).
- ✓ Quem pode acessar esse serviço: defensores de direitos humanos em situação de risco ou ameaça resultante da sua atuação, que enviem uma solicitação de inclusão, com atuação comprovada na defesa ou na promoção dos direitos humanos, com identificação do nexos de causalidade entre a violação ou ameaça e atividade de defensor dos direitos humanos, assim como a anuência e adesão às suas normas.

COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Na área de *combate ao trabalho escravo*, o principal programa é a **CONATRAE**.

Sobre o *combate ao trabalho escravo*, a CONATRAE representa uma parceria entre MTE e SDH para a erradicação do trabalho escravo. Em 2008, foi lançado o II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, que se subdivide em eixos de ações, da seguinte maneira: Ações gerais, ações de enfrentamento e repressão, ações de reinserção e prevenção, ações de informação e capacitação e ações específicas de repressão econômica. As denúncias devem ser dirigidas às equipes móveis de fiscalização coordenadas pela Nacional do Grupo Especial de Fiscalização Móvel Secretária de Inspeção do Trabalho/MTE (telefones de

contato [061] 2031-6174/6632/6162/6751) e às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. As Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego existentes nas unidades federativas, podem ser acessadas na página do MTE (www.mte.gov.br).

As pessoas vitimizadas pelo tráfico de pessoas podem ser encontradas como trabalhadoras em situação análoga ao trabalho escravo, e por isso, as equipes dos N&P ETP encontram nas entidades relacionados ao enfrentamento ao trabalho escravo uma parceria importante. As ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e de trabalho escravo podem ser articuladas para otimizar recursos e potencializar os resultados.

Quadro Resumitivo da Área de Combate ao Trabalho Escravo

CONATRAE

- ✓ Onde denunciar: pelos telefones [061] 2031-6174/6632/6162/6751) e nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, listadas na página do MTE www.mte.gov.br.
- ✓ Quem pode acessar: população em geral.

ÁREA LGBT

A área *LGBT* coordena a política para a população de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais. Inicialmente, essa política LGBT era de competência da área da saúde, e, assim, foi implementada pelo MS. Em 2003, ela passa a ser desenvolvida pela SDH em âmbito nacional. A referida alteração produziu mudanças significativas, pois os assuntos referentes à população LGBT deixam de ser abordados pela ótica da saúde, e passam a ocupar o campo de debates dos direitos humanos. A perspectiva de direito oferece ao tema a possibilidade de

transversalização nas políticas setoriais, resultando na ampliação do campo de ação da política LGBT.

Em 2004, a política se materializa por meio do Programa Brasil sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, da SDH. Com esse programa, o governo federal apresenta à gestão pública um conjunto de medidas cujo objetivo era defender e promover os direitos de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais. O Programa também tinha como objetivo o enfrentamento à violência homofóbica. Para a implementação transversal da temática LGBT, o Programa traçou diretrizes para os Ministérios, de maneira que esses incorporassem ações voltadas para esse segmento da população em suas agendas específicas. Em 2009, o Plano Nacional LGBT foi criado, porém, não foi institucionalizado por decreto. O Plano Nacional LGBT propõe: criação de conselhos e coordenações LGBT nas unidades federativas; criação de comissão intergestores em nível nacional; centros de promoção e defesa dos direitos LGBT, onde podem ser oferecidos atendimentos de equipes multiprofissionais; comitês de enfrentamento à violência homofóbica. Atualmente, existem dois Comitês de Enfrentamento à Violência Homofóbica no país, localizados no Acre e em São Paulo.

A Coordenação Nacional LGBT tem produzido relatórios anuais sobre a violência homofóbica para subsidiar a implementação da política e produzir conhecimento sobre esse tipo de violência. Em 2010, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação/LGBT é institucionalizado por decreto, e passa a ocupar uma posição de liderança na política LGBT, juntamente com a Coordenação Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT/SDH.

Todavia, os centros especializados de atendimento como outras ações voltadas para esse público ainda são escassas. Atualmente, os relatórios analíticos produzidos pela SDH sobre violência homofóbica se configuram em fonte de aprendizado sobre o tema, que poderá ajudar as equipes ETP a lidar mais qualificadamente com seu atendimento.

Na área de *promoção de direitos da população LGBT*, o principal programa é:

Centro de Referência em Direitos Humanos – são estruturas relevantes para a política nacional de direitos humanos. Segundo informações da página da SDH (<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/programas/centros-de-referencia-em-direitos-humanos>):

“Os Centros de Referência em Direitos Humanos deverão ser uma Casa de Direitos, de convivência entre pessoas. Um espaço físico onde são implementadas ações que visam à defesa e a promoção dos Direitos Humanos. As equipes envolvidas nos Centros de Referência em Direitos Humanos têm como ponto de partida, atividades que visam à humanização, à emancipação do ser humano, à transformação social, construindo realidades mais justas e igualitárias.”

A proposta ampla de atendimento nos centros de referência em direitos humanos busca oferecer atendimento especializado a diversos públicos vulnerabilizados no exercício de seus direitos, a saber: Crianças e Adolescentes, Idosos, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), Populações quilombola, ribeirinhos, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoa atingida por hanseníase, catadores, vítimas de intolerância religiosa, de preconceito racial, indígenas, mulheres vítimas de violência e preconceito, trabalho escravo, ciganos, pessoas em vulnerabilidade social e econômica, educadores e profissionais do sistema educacional, beneficiários de programas sociais, lideranças em Direitos Humanos e movimentos sociais, egressos do sistema prisional, profissionais do sexo, refugiados ambientais, vítimas de xenofobia, vítimas de conflitos agrários, pessoas em sofrimento psíquico, população carcerária e familiares, proteção a testemunha, ou seja, todas as vítimas do preconceito, da discriminação, intolerância, desrespeito, abusos e maus tratos, negligência e abandono. Para esses públicos são oferecidos os serviços: informações sobre direitos e sobre serviços; atendimento jurídico, social e psicológico; capacitação em direitos humanos; produção de conhecimento sobre direitos humanos; mediação de conflitos; apoio à formulação de projetos locais; articulação dos diversos atores públicos e dos movimentos sociais na construção de uma rede que permitirá trocas de experiências e conhecimentos.

Sendo assim, as equipes ETP podem referenciar esse serviço para pessoas em situação de tráfico de pessoas de acordo com a demanda apresentada. A população LGBT ocupa uma posição importante no tráfico de pessoas, e por essa razão, as ações de atendimento especializado devem ser consideradas como prioritárias para o enfrentamento ao tráfico desse segmento populacional.

Quadro Resumitivo da Área LGBT

Centros de Referência em Direitos Humanos

- ✓ Locais de atendimento: verificar junto às Secretarias/Coordenadorias de Direitos Humanos locais ou com os Comitês de Enfrentamento à Homo-Lesbo-Transfobia (existentes no Acre e São Paulo).
- ✓ Quem pode acessar: vítimas do preconceito, da discriminação, intolerância, desrespeito, abusos e maus tratos, negligência e abandono.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

A Política Nacional de Direitos Humanos segue a linha das demais políticas nacionais especializadas, buscando incorporar o tema dos direitos humanos nos programas e nas ações das demais pastas. Essa é uma estratégia comum às secretarias especiais cujas temáticas se configuram como políticas transversais.

Por outro lado, a coordenação dos espaços de articulação e participação como os conselhos e comissões garante ao SDH a implementação das diretrizes da política nacional de direitos humanos das demais políticas e assim assegura a perpetuação dos valores e acordos da mesma.

A articulação com a SDH é especialmente estratégica para o enfrentamento ao tráfico de pessoas por ser a estrutura nacional responsável pela implementação de programas da Política Nacional de Direitos Humanos. Os

serviços que são oferecidos pela rede de direitos humanos são de grande relevância para as equipes de atendimento da rede ETP. Além disso, a experiência no desenvolvimento de políticas para públicos específicos também oferece possibilidades de aprendizados em termos de boas práticas. Fora isso, a política de direitos humanos protagoniza a elaboração de marcos conceituais e normativos sobre o respeito aos direitos humanos universais, que são fontes importantes para a ação e práxis das equipes de ETP.

Os diversos mecanismos de participação social implementados e coordenados pela política nacional de direitos humanos oferece inúmeras experiências de gestão participativa de políticas públicas. Essa é uma característica que deve ser observada pela política de enfrentamento ao tráfico de pessoas para que lhe seja possível desenvolver ações e mecanismos de participação social na temática tráfico de pessoas.

QUADRO SÍNTESE

PRINCIPAIS AÇÕES IMPLEMENTADAS PELA SDH:

- ✓ III PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
- ✓ PRÓ-SINASE (PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO)
- ✓ PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- ✓ PROVITA (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS)
- ✓ PPCAAM (PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE)
- ✓ REDESAP – REDE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS
- ✓ PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
- ✓ PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VIVER SEM LIMITE
- ✓ PLANO DE AÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA
- ✓ PROJETO DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE
- ✓ COMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE À TORTURA E À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL
- ✓ DISQUE 100
- ✓ PLANO NACIONAL LGBT

PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PODEM SER ACESSADOS NA PÁGINA:

WWW.DIREITOSHUMANOS.GOV.BR

ESPECIFICAMENTE SOBRE A POLÍTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ACESSE:

WWW.PESSOACOMDEFICIENCIA.GOV.BR

- **ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR**

O Portal do Retorno²⁶ é uma iniciativa implementada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) como uma ação da Política de Assistência a Brasileiros no Exterior, com colaboração do MTE, Ministério da Previdência Social, SPM, Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e SEBRAE. Seu objetivo principal é oferecer aos brasileiros e às brasileiras fora do país, um canal de ajuda, acessível pela internet. Disponibilizar informações decisivas para o retorno via internet é uma estratégia que amplia internacionalmente a consulta.

O contexto atual internacional apresenta mudanças significativas em relação à situação econômica mundial, que impulsionou a saída de brasileiros de países estrangeiros com fins de retorno ao Brasil. O retorno ao país para alguns foi favorável, o que lhes permitiu seu reestabelecimento em território nacional e reinserção social e produtiva.

Essa experiência, entretanto, não foi verificada por um contingente relevante de brasileiros, que vivenciaram dificuldades de readaptação no país, de natureza diversa. O retorno pode ser complexo, pois demanda dos que retornam mudanças de costumes estrangeiros absorvidos durante o período de moradia em outras sociedades.

Nesse sentido, é preciso considerar todas as dimensões do retorno ao país para que a mudança possa ser facilitada e os problemas minimizados.

Serviços oferecidos no Portal

Ao consultar o portal, é possível identificar orientações que vão desde retirada de documentos necessários até os serviços úteis aos retornados.

As orientações estão organizadas da seguinte forma: Providências documentais antes de retornar; Providências documentais após o retorno; Bagagens e mudanças; Volta ao mercado de trabalho; Empreendedorismo; Finanças; Previdência Social; Educação; Saúde, assistência psicológica e centro

²⁶ O Portal do Retorno pode ser acessado no link <http://retorno.itamaraty.gov.br/pt-br/>

de apoio; Programas de apoio ao retorno voluntário; Serviços úteis a retornados no Brasil; Telefones úteis.

Providências documentais antes de retornar

Nessa seção, é possível descobrir quais documentos e como devem ser obtidos para que seja realizada a regularização documental devida. Os documentos a ser regularizados são passaporte, certificado de residência, documentos escolares, registros de nascimento e casamento, autorização de viagem para menores, certificados de vacinação, declaração de seguradora estrangeira, declaração de quitação de serviços, documento comprobatório de cancelamento de cartões de crédito e conta bancária. As informações sobre como retirar a documentação mencionada deve ser obtida com a autoridade consular brasileira da jurisdição local no Portal Consular, acessível no link <http://www.portalconsular.mre.gov.br/>.

Providências documentais após o retorno

Após a chegada no país, há um conjunto de documentos que precisam ser providenciados de maneira a regularizar a situação fiscal, eleitoral e militar do retornado. Além desses, carteiras de identidade e habilitação, cadastro de pessoa física (CPF) são documentos fundamentais para o restabelecimento de retornados ao país. Informações sobre a retirada de carteira de identidade devem ser obtidas nas secretarias de segurança do estado no qual o retornado se residirá. O portal da Receita Federal²⁷ apresenta as orientações para a retirada do CPF. A situação eleitoral pode ser verificada no portal do Tribunal Superior Eleitoral²⁸, enquanto que a regularização militar para homens entre 18 e 45 anos de idade pode ser obtida na Diretoria de Serviço Militar²⁹ do Exército Brasileiro do Ministério da Defesa.

²⁷ As orientações para retirada de CPF podem ser acessadas no link <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/CPF/CadastroPF.htm>

²⁸ Para acessar o Tribunal Superior Eleitoral, visite o portal no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral>

²⁹ A consulta pode ser feita no link a seguir http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=373&Itemid=206

No caso de documentos escolares, os diplomas de conclusão de cursos devem ser revalidados. A revalidação desses documentos está detalhada no Guia de Revalidação no portal³⁰ do Ministério de Educação.

Bagagens e mudanças

Para aqueles que retornam ao Brasil, é preciso observar as orientações do Guia Alfandegário³¹ da Secretaria da Receita Federal destinado a Viajantes, que aborda também os casos de retorno em caráter de permanência.

Outro ponto importante se refere à frequência de entrada de animais de estimação junto com os retornados. Por essa razão, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento elaborou um Guia³² completo sobre o transporte desses animais, que pode ser encontrado no portal do próprio MRE.

Volta ao mercado de trabalho

A reinserção no mercado de trabalho é decisiva aos que retornam. Por isso, vale observar as orientações referentes a esse campo, que se organizam assim: situação do mercado de trabalho brasileiro; informações sobre vagas de emprego no país; informações sobre o mercado de trabalho em nível local de cidades; informações sobre cursos de qualificação oferecidos pelo MTE e outros órgãos; locais de apoio aos trabalhadores brasileiros retornados.

Sobre a situação do mercado de trabalho, informações sobre vagas e qualificação profissional, o Portal do Retornado indica o acesso ao portal do MTE Mais Emprego³³. Neste é possível, conhecer as políticas de emprego para trabalhadores e empregadores, assim como serviços diversos. Especificamente sobre qualificação profissional, os órgãos do *Sistema S* (SENAI, SENAC e

³⁰ Para acessar o Guia de Revalidação no Ministério de Educação, visite o link abaixo http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=694

³¹ O Guia está disponível no portal da Receita Federal no link [http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Retorno/pt-br/file/Guia%20para%20Viajantes%20-%20Bagagens%20e%20Porte%20de%20Valores\(2\).pdf](http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Retorno/pt-br/file/Guia%20para%20Viajantes%20-%20Bagagens%20e%20Porte%20de%20Valores(2).pdf)

³² O Guia pode ser acessado no link <http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/animal/animais-de-companhia/transporte-internacional>

³³ O acesso ao portal Mais Emprego é <http://maisemprego.mte.gov.br/portal/pages/home.xhtml>

SEBRAE) oferecem uma referência consolidada, com cursos de qualidade reconhecida, que geram boa aceitação dos qualificados no mercado de trabalho. O PRONATEC também oferece cursos gratuitos de qualificação, que podem ser acessados em seu portal³⁴.

Para consultas sobre mercado de trabalho local, ou seja, nas cidades, é recomendado o acesso ao Perfil do Município³⁵. Esse portal é atualizado mensalmente com informações sobre o mercado de trabalho por setor econômico. Essas informações são de grande relevância, pois os retornados podem ter uma base de conhecimento que lhes permita fazer escolhas sobre o setor econômico e cidade que irão privilegiar em sua busca.

O Núcleo de Informação e Apoio a Brasileiros Retornados do Exterior – NIATRE em funcionamento estão em São Paulo e em Foz do Iguaçu. Além desses, apoio para essas situações podem ser encontradas nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego (MTE) no site do próprio Ministério³⁶. Outra opção também é recorrer ao portal Mais Emprego.

Quadro Resumitivo de Ações de Auxílio a Estrangeiros

Assistência a brasileiros no exterior

- ✓ Atendimento: Portal do Retorno (retorno.itamaraty.gov.br)
- ✓ Quem pode acessar esse serviço: brasileiros no exterior que necessitem: Providências documentais antes de retornar; Providências documentais após o retorno; Bagagens e mudanças; Volta ao mercado de trabalho; Empreendedorismo; Finanças; Previdência Social; Educação; Saúde, assistência psicológica e centro de apoio; Programas de apoio ao retorno voluntário; Serviços úteis a retornados no Brasil; Telefones úteis.

³⁴ O PRONATEC pode ser acessado no link <http://pronatec.mec.gov.br/>

³⁵ O acesso ao Perfil do Município é <http://perfildomunicipio.caged.gov.br/index.asp>

³⁶ O acesso aos endereços das Superintendências pode ser pelo link <http://portal.mte.gov.br/postos/>

APRENDIZADOS

Durante a pesquisa, estudo e interlocução com atores-chaves, foi possível identificar aprendizados importantes sobre a implementação de políticas públicas no Brasil. As experiências são variadas e, por consequência, os aprendizados refletem a multiplicidade de áreas e práticas.

Cada área, de acordo com a natureza de sua política, desenvolveu estratégias relevantes que podem servir como referência para a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Assim, abaixo, encontram-se algumas dessas reflexões.

- A gestão participativa deve ser implementada desde esferas de gestão até a execução da política com a equipe profissional na ponta e população local.
- A pactuação de decisões, medidas e ações devem ser uma prática realizada em todos os níveis da implementação da política pública. Essa estratégia favorece a definição de ações em conjunto e potencializa seu resultado.
- O resultado das pactuações deve ser transformado em normativa.
- Para além de fóruns e conselhos, deve-se criar espaços de debate entre profissionais de categorias distintas que estão vinculados ao atendimento de pessoas em situação de tráfico.
- A realização de conferências nacionais é uma estratégia importante. Ela tem o potencial de divulgar e socializar o tema abordado, como também reunir diversos segmentos sociais e setores governamentais. As conferências podem provocar maior cooperação para o desenvolvimento de ações, e ainda produzir pactuações. As pactuações são mecanismos importantes para a elaboração de normativas. As conferências nacionais também têm tido grande relevância para implementação e avaliação de políticas. A área da saúde tem, por décadas, se apropriado desse

mecanismo de participação social para o desenho de suas políticas públicas.

- É de grande utilidade a criação de rede nacional de instrutores em ETP, que possam percorrer os estados para capacitar profissionais e sociedade civil na temática.
- A estratégia de busca ativa vem sendo adotada pelas diferentes áreas para ampliar o alcance da iniciativa implementada.
- Os grandes sistemas como SUS e SUAS têm se aproximado para produzir alinhamentos de situações que precisam ser operacionalizadas em conjunto nos territórios. Essa aproximação resulta em aproximação das equipes profissionais alocadas nos referidos equipamentos, otimizando as ações e aproveitando os espaços de ambos.
- Há diferenciações consideráveis a ser observadas entre as políticas universais como saúde, educação, assistência social, justiça etc, e as políticas especiais como gênero, igualdade racial e enfrentamento ao tráfico de pessoas. As políticas universais são estruturantes e por isso as políticas especializadas devem transversalizar suas temáticas nas iniciativas das outras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

Bibliográfica

CAPELLA, Ana Claudia Niedhartdt. A trajetória de administração pública na agenda governamental: os governos FHC e Lula. UNESP. Temas em Administração Pública, Araraquara, v.2, n.2, 2008.

CASTRO, Jorge. Apresentação em Power point. Disponível em http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/publicacoes/cota_base_zero/02.pdf

BOSCHETTI, Ivanete. Questões Correntes no Debate sobre Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas. (Texto preparado como material didático para a disciplina Análise de Política Social. Programa de Pós-graduação em Política Social) SER/UnB, 2006. Disponível em http://gepelc.fef.ufg.br/uploads/326/original_2_Questoes_correntes_no_Debate_sobre_Metodologia_da_Pes_1_.pdf?1331770709

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. A política da avaliação de políticas públicas. Artigo da Revista brasileira de Ciências Sociais. Vol. 20, nº 59, outubro, 2005.

FLEXOR, George & LEITE, Sergio Pereira. Análise de políticas públicas: breves considerações teórico-metodológicas. Este texto é resultado do relatório final da pesquisa “Avaliando a gestão das políticas agrícolas no Brasil: uma ênfase no papel dos *policy-makers*” (CNPq- CPDA/UFRRJ), 2006.

HEIDEMANN, Francisco G & SALM, José Francisco (orgs.). Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

GHIRLANDA, Marta Pena Marinho. A experiência do governo federal na avaliação do plano plurianual 2000-2003. Artigo apresentado no VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002.

GIOVANNI, Geraldo Di. As estruturas elementares das políticas públicas. São Paulo, 2009. Cadernos de pesquisa nº 82, UNICAMP.

GOMIDE, Alexandre de Ávila. Agenda governamental e formulação de políticas públicas: o projeto de lei de diretrizes da política nacional de mobilidade urbana. IPEA, 2008.

RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SEIBEL, Erni José & GELINSKI, Ortiz G. concepção do Estado e escolha da metodologia de avaliação de políticas públicas. UFSC, 2012.

SANTOS, Paulo Ricardo Godoy dos. Avaliação de desempenho no contexto da administração pública federal direta: aspectos determinantes de sua efetividade. Dissertação de mestrado, UnB, 2005.

Documental

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual

Cartilha PRONATEC – Brasil sem Miséria

Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais

Educação e Direitos Humanos: o papel da Educação no Enfrentamento do Tráfico de Pessoas – Sandra M. Nascimento

Guia Escolar – Rede de Proteção à Infância

Livro-relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

Manual do Cuidador de Idosos

Nota Informativa da CONJUR/MTE sobre concessão do seguro-desemprego do trabalhador resgatado de condição análoga à de escravo a trabalhadores estrangeiros, independentemente de sua nacionalidade

Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Plano de Ações Integradas para a Prevenção e o Combate à Tortura no Brasil

Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e DST entre Gays, outros Homens que fazem Sexo com Homens (HSH) e Travestis

Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente
Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa
Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual
Programa Mulher Construindo Autonomia
Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)
Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Crescendo junto com o Brasil
Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres
Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020)
Recomendações da Consulta Nacional sobre DST/AIDS, Direitos Humanos e Prostituição / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais
Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011
Resolução Normativa Nº 93, CNIg
Viver sem Limites – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência